

DIÁRIO OFFICIAL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXII 5.ª DA REPÚBLICA - N. 34

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 3 DE FEVEREIRO DE 1893

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1254—DE 31 DE JANEIRO DE 1893

Crea um commando superior de guardas nacionais na comarca de Palmyra, no estado de Minas Geraes

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta:

Artigo unico. Fica creado na comarca de Palmyra, no estado de Minas Geraes, um commando superior de guardas nacionaes, que se compoerá de dois batalhões, um de infantaria do serviço activo e outro da reserva, com quatro companhias cada um e a designação, aquelle de 171ª e este de 97ª e de um regimento de cavallaria com igual numero de esquadrões e a designação de 42ª, os quaes se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da mesma comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 31 de janeiro de 1893, 5ª da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Fernando Lobo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decreto de 24 de janeiro ultimo,

Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de Campinas

84º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Joaquim do Pontes;

Major-fiscal, Francisco Antonio Silva Serra;

Capitão-ajudante, David Lopes Branco;

Tenente-secretario, Vicente Leite de Camargo;

Tenente quartel-mestre, Theophilo dos Santos Vieira;

Capitão-cirurgião, Antonio Almeida Pinto.

1ª companhia — Capitão, Francisco da Rocha Leite Pontado;

Tenentes, Joaquim Diogo de Souza Arruda e José Ferraz da Cunha;

Alferes, Sebastião Salles Cunha, José Rodrigues Pompêo e José Vicente da Costa Santos.

2ª companhia — Capitão, Joaquim Rodrigues Barbosa;

Tenentes, Juvencio Augusto Monteiro e José Bento Nogueira;

Alferes, Domingos da Costa Netto, Francisco Antonio Martins e Francisco Moreira Lopes.

3ª companhia — Capitão, Pedro Alves da Fonseca;

Tenentes, Antonio Teixeira e Aureliano de Souza Monteiro;

Alferes, Symphronio Barroso Pefleira, Feliciano José Leite e João Carlos de Lima.

4ª companhia — Capitão, José Innocencio Gomes;

Tenentes, Victorino Proes de Souza e Joaquim Leite da Fonseca;

Alferes, Raimão Ferraz Leite de Carvalho, João Vieira da Silva e Joaquim Custodio Leite da Cunha.

Por decretos de 31 de janeiro ultimo:

Foram declarados em disponibilidade, nos termos do art. 6º das disposições transitórias da Constituição, até que sejam aproveitados os seus serviços ou aposentados com o ordenado a que tiverem direito:

O desembargador Francisco Rodrigues Pessoa de Mello, visto ter sido annullado o acto do governador do estado do Rio Grande do Sul, que o nomeou para o Tribunal da Relação do referido estado;

O juiz de direito da comarca de Batataes, no estado de S. Paulo;

O bacharel José Manoel de Azevedo Marques, visto não ter sido contemplado na organização judiciaria do referido estado;

— Foram declarados sem effeito os decretos de 5 e 13 de fevereiro do anno passado que puzeram em disponibilidade os desembargadores da Relação do Recife, Manoel Cidias Barreto e Francisco Teixeira de Sá, por terem sido aproveitados na organização judiciaria do estado de Pernambuco.

— Foram nomeados para guarda nacional:

CAPITAL FEDERAL

Regimento de artilharia de campanha
Tenente quartel-mestre, Firmino Felix de Barros.

1ª bateria — 1º tenentes, os 2º, Ignacio Dias Pereira Nunes e João Antonio Dias;

Segundos tenentes, Felix de Lacerda Braga e João Alexandre de Calzans.

2ª bateria — Capitão, o 1º tenente Antonio da Fonseca Falcão;

Primeiros tenentes, o 2º Francisco Paulo de Azevedo e João Abreu;

Segundos tenentes, Joaquim Torres D. L.gado de Carvalho, Avelino Rebello de Mendonça e José Ignacio de Figueiredo.

3ª bateria — Capitão, o 1º tenente Alberto de Assumpção;

Primeiros tenentes, os 2º Bento de Macedo Guimarães e Antonio Olympio de Siqueira;

Segundos tenentes, o sargento Roberto Pereira Reis, Alberto Level e João Francisco Fernandes Ferreira;

4ª bateria — Primeiros tenentes, os 2º Antonio da Rocha Albuquerque Diniz e Arthur Rebello Lobo;

Segundos tenentes, Francisco Pereira Marques Junior, Carlos Bello de Andrade e Miguel José de Oliveira.

ESTADO DE SERGIPE

Comarca do Rio de Janeiro

22º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o capitão Marçal Pereira de Mello.

Comarca de Patitiba

10º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o cidadão Gonçalo Pinto de Mendonça.

Comarca de Araruama

Commando superior — Capitão quartel-mestre, o cidadão Manoel Victorino de Menezes.

47º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Antuzo José Vieira;

Major-fiscal, José Sergio de Carvalho.

48º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente coronel commandante, o cidadão Francisco de Araújo Góes;
Major-fiscal, Francisco Theotonio de Avila.

50º batalhão de infantaria

Major fiscal, o cidadão Simeão Muchado de Aguiar Menezes.

— Concederam-se as honras:

Do posto de coronel ao tenente-coronel reformado da guarda nacional da capital do estado do Rio de Janeiro, João Antonio de Almeida;

Do posto de tenente-coronel ao major reformado da antiga guarda nacional do estado do Pará, Camerino Faundo de Castro-Menezes.

— Foram transferidos os seguintes officiaes da guarda nacional da Capital Federal:

Para a 4ª companhia da 6ª batalhão de infantaria, o ajudante do 5º batalhão da mesma arma, o major honorario Guilherme Alves da Silva Porto;

Para o lugar de ajudante do 5º batalhão de infantaria, o capitão da 4ª companhia do 6º batalhão da mesma arma, João Fonseca Ribeiro Bastos;

Para o serviço da reserva, ficando aggregado ao respectivo 4º batalhão, o tenente da 2ª companhia do 13º batalhão de infantaria, Ricardo Antonio Machado.

— Foi reformado no posto de tenente o alferes da 1ª companhia do 10º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital Joaquim José de Oliveira Barbosa.

— Foi transferido para o serviço da reserva e aggregado ao estado-maior do respectivo commando superior, o tenente-coronel commandante do 22º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca do Rio de Janeiro, no estado de Sergipe, José Baptista de Vasconcellos.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 2 correntes, concederam-se as seguintes licenças:

Por um anno, ao major reformado da guarda nacional desta capital João Moreira Lima, para tratar de sua saúde;

Por tres mezes, com o ordenado, nos termos do art. 27, § 1º do regulamento que baixou com o decreto n. 1160 de 6 de dezembro de 1892, ao amanuense desta directoria, bacharel Antonio Vieira dos Santos Wernneck, para igual fim;

Por dous mezes, com o ordenado a que tiver direito, na forma da lei, ao 2º official desta directoria, Bento José Victorino de Barros.

Expediente do dia 31 de janeiro de 1893

Transmittiram-se:

Ao Conselho Supremo Militar e de Justiça, afim de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o soldado da brigada policial desta capital Francisco do Valle;

Ao director da casa de correcção desta capital, para tomar na consideração que merecer, o requerimento em que Domingos de Gusmão Gil pede certidão da guia e de tudo quanto nella constar com referencia ao réo Manoel Joaquim Granja, que, segundo allega, já terminou a pena a que foi condemnado e ainda se acha detido.

Ao presidente do Tribunal Civil e Criminal a petição em que o serventuario vitalicio de officio de 2º escrivão do jury desta capital, Gaspar Antonio Caminha, allegando ter desapparecido a impossibilidade physica que o obrigou a dar successor durante a vida, requer reassumir o exercicio do seu logar, e recommendou-se ao mesmo presidente que faça proceder ás diligencias indicadas no art. 130 do decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, afim de resolver-se sobre o pedido do mesmo serventuario.

— Pela directoria geral remetteram-se á Delegacia ds Thesouro Federal do estado de Minas Geraes as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

Comarca da Campanha

Severino José de Arantes.
Lino Vianna da Silva.
Vital Alves de Mello.
Luiz José Gonçalves de Noronha.
Eduardo Ribeiro do Valle.
Luiz de Faria Pinto.
Cirino Alves Ferreira.
Pedro Ferreira de Mattos.
Vicente Xavier dos Reis.
Zeferino Furtado de Medeiros.
Luiz Soares de Gouvêa Horta.
Gustavo Veiga.
Paulino Gonçalves Pereira.
Evaristo de Paiva Pedrosa.
Lucas Evangelista Ribeiro.
Domingos Rodrigues Affonso.
Thomaz Dias de Castro.
Eulalio da Veiga Ferreira Lopes.
Paulino José de Mello.
Luiz Rodrigues de Souza.
Nicoláo Luiz Williens.
Vicente Ferreira Alves.

Dia 1 de fevereiro de 1893

Pela Directoria Geral, remetteram-se:

Ao procurador geral do Districto Federal, para informar, o requerimento em que João Buarque de Lima, adjunto do 3º promotor publico, pede pagamento da gratificação a que se julga com direito por substituir o adjunto do 2º promotor;

Ao chefe de policia desta capital, para informar, a representação em que Alfredo Gonzaga da Costa, allegando ter sido injustamente preso á ordem do delegado da 13ª circumscripção policial, pede providencias a respeito.

Dia 2

Solicitou-se do presidente do estado de S. Paulo a remessa de uma relação dos magistrados aproveitados e dos não contemplados na organização judiciaria desse estado.

Requerimento despachado

Dia 1 de fevereiro de 1893

Pedro Martins Ribeiro, official interino da secretaria de policia desta capital. — A' vista do resultado da inspecção de saude a que foi submettido o petiçãoario e em face das disposições do art. 75 da Constituição e art. 2º do decreto n. 117 de 4 de novembro de 1892, não tem logar o que requer.

Directoria da Contabilidade

Expediente do dia 31 de janeiro de 1893

Remetteu-se ao Tribunal de Contas, para o devido pagamento:
A conta de 1:211\$418, de fornecimentos, feitos nos mezes de outubro a dezembro do anno passado ao Hospital Maritimo de Santa Izabel;

A de 407\$914, de medicamentos, fornecidos á Casa de Detenção pelo Laboratorio Chimico Pharmaceutico, durante os mezes de abril a setembro do mesmo anno;

A de 826\$413, de medicamentos, fornecidos á mesma casa, nos mezes de janeiro a setembro do referido anno, pelo Hospital Central do Exercito;

A de 270\$, da taxa de esgoto, relativas ao segundo semestre do anno findo, dos predios em que funcioenam as diversas repartições subordinadas a este ministerio;

A de 6:478\$860, de fornecimentos, feitos á Escola Nacional das Bellas Artes, no mez de dezembro ultimo;

Ao Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas, para providenciar sobre o seu pagamento, a conta de 90\$800, de objectos fornecidos por G. Leuzinger & Filhos, para os trabalhos destinados á exposiçào de Chicago.

— Communicou-se ao mesmo Tribunal de Contas, que o ordenado do desembargador da Relação de Porto Alegre Salustiano Orlando de Araujo Costa, declarado em disponibilidade por decreto de 24 deste mez, deverá ser pago pela alfandega do Rio Grande do Sul, desde a data em que deixou o exercicio no tribunal e emquanto assim permanecer. — Deu-se conhecimento ao presidente do respectivo estado.

— Declaron-se ao governador do estado do Maranhão que, achando-se organizado o estado, não pôde ser concedido pela União o credito de 1:000\$, solicitado por telegrapha de 25 deste mez.

Dia 1 de fevereiro de 1893

Remetteu-se:

Ao Tribunal de Contas, para o devido pagamento, a conta de 417\$504, do gaz consumido, durante o 4º trimestre do anno passado, no predio em que funcioena o Supremo Tribunal de Justiça;

Ao Ministerio da Fazenda, para providenciar, o requerimento em que o bacharel Antonio de Paula Ramos Junior e Joaquim José Cerqueira, proprietarios do predio n. 117 da rua do General Caldwell, reclamam a indemnisação a que se julgam com direito, nos termos da clausula 4ª do seu contracto.

— Consultou-se ao Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas, si a despeza com a commissão do encarregado de acompanhar as colleções artisticas da Escola das Bellas Artes que tem de figurar na Exposiçào de Chicago, pôde correr por conta da verba votada aquelle ministerio para as despesas da referida exposiçào.

— Communicou-se ao Tribunal de Contas: Que o ordenado do desembargador, em disponibilidade, Eneas José Nogueira deve ser pago pela delegacia fiscal no Piahy e não pela Alfandega do Maranhão como foi declarado no aviso n. 487 de 26 do mez findo. — Deu-se conhecimento ao governador do estado do Piahy.

Que o do juiz de direito, em disponibilidade, José Antonio de Oliveira Mendonça, deve ser pago pela Alfandega de Pernambuco e não pela do Maranhão como se declarou no aviso n. 411 de 21 do mez findo. — Deu-se conhecimento ao governador do estado de Pernambuco;

Que o desembargador, em disponibilidade Jeronymo Martins de Almeida, deve ser pago desde 1º e não de 6 do mez findo, como foi declarado no aviso n. 507 de 27 do mez findo;

Que pela delegacia do Thesouro em Londres, deve ser indemnizado o ministro brasileiro em Paris, Dr. Gabriel de Toledo Piza e Almeida, da quantia de 303\$104 equivalente a £ 16-18-1—pelo telegrapha que expediu sobre o cholera-morbus;

Que a quantia de 14.267\$956, proveniente de desinfecções praticadas em navios que estiveram no Lazareto da Ilha Grande, recolhida ao Thesouro Federal no mez findo, deve ser escripturada como renda eventual do Estado, nos termos do art. 1º da lei n. 25 de 20 de dezembro de 1891.

Ministerio da Fazenda

Autoriza-se a assignar o cargo de Alfandega de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, a dar posse e exercicio ao thesoureiro, ultimamente nomeado para esse cargo, Laurentino Pinto de Araujo Correia, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias para prestar a respectiva fiança.

— Por titulos de 2 de fevereiro foram nomeados:

O major Antonio Joaquim Brinhosa para o logar de presidente e João Martins Barbosa, Martinho José Callado e Silva, João Baptista Bernisson e o tenente-coronel Francisco da Silva Ramos, para membros, todos do conselho fiscal da caixa economica do estado de Santa Catharina;

Pedro José Pereira Espinheiro, para presidente, e Odorico Antonio Pereira Barreto, José Rodrigues Bastos Coelho, Jacintho Martins de Almeida Figueiredo e Guilherme José Vieira, para membros, todos do conselho fiscal da caixa economica do estado de Sergipe.

Circular n. 1 — Ministerio dos Negocios da Fazenda—Directoria Geral das Rendas Publicas, 30 de janeiro de 1893.

Communico-vos, para os fins convenientes, que por despacho de 23 do corrente, e em virtude do aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, datado de 13, o Sr. Ministro da Fazenda autorizou o despacho nas alfandegas da Republica, das aguas mineraes ou como taes denominadas, procedentes das Ilhas Britannicas, Estados Unidos da America do Norte, França e Austria Hungria, colhidas ou preparadas, a contar de 4 de outubro do anno findo quanto á 1ª procedencia, de 27 do mesmo mez quanto á segunda, de 17 de dezembro do citado anno quanto á terceira e de 30 do dito mez de dezembro quanto á ultima.

Saude e fraternidade.— F. J. da Rocha.— Sr. inspector da alfandega de...

Circular n. 3 — Ministerio dos Negocios da Fazenda—Em 1 de fevereiro de 1893.

Recommendando aos Srs. chefes das repartições deste ministerio que veriquem si o orçamento votado pelo Congresso desse estado creou algum imposto de importação ou de consumo sobre mercadorias importadas do estrangeiro, qualquer que seja a denominação que ao mesmo imposto tenha sido dada.— *Serzedella Corrêa.*

Circular n. — Ministerio da Fazenda — Directoria Geral das Rendas Publicas, de janeiro de 1893.

Communico-vos para os fins convenientes que o Sr. Ministro da Fazenda, attendendo ao que lhe ponderou a Associação Commercial da cidade de Santos, em telegrapha n. 897 de 7 do corrente mez, resolveu, por despacho de 24 do mesmo mez, marcar o dia 31 de março vindouro para limite do prazo concedido ás mercadorias que se acharem demoradas nas alfandegas, sob pena de, excedendo, ficarem sujeitas ao augmento de 30 % da lei do orçamento.

Saude e fraternidade.— Francisco José da Rocha.— Sr. inspector da alfandega de...

Recêbedoria

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 2 de fevereiro de 1893

João Pereira Sampaio. — Transfira-se.
Joaquim Antonio Guimarães Penha. — Idem.
Angelo Vicente Ferreira. — Idem.
Clementino de Magalhães Queiroz. — Deduza-se o terço por morar o proprietario.
J. F. F. de Mello. — Averka-se.
Bandeira & Santos. — Sim.
Francisco Gonçalves do Couto Junior. — Restituam-se 148\$500.
Francisco Lages Gomes. — Restituam-se 99\$000.

Présiliano da Silva Corrêa. — Cumpra-se o despacho supra.

Gulmaries & Baptista. — Como se informa.

Munio! Martins. — Idem.

Romão Real Eiras. — Exonere-se no exercício corrente.

José Fernandes Canella. — Idem.

Domingos José Gomes, e outra. — Rectifique a escriptura e volte.

Celso de Vargas. — Pague o imposto e faça-se o edital.

Barreira & Oliveira. — Não ha que deferir.

Iclirerico Narbal Pamplona. — Idem.

Thereza de Jesus Oliveira. — Apresente o formal de partilhas ou prove que no 1º matrimonio não houve communhão de bens.

Manoel Alves Mourão, e outros. — Pague o imposto sobre o preço da avaliação.

Felizardo Alves Baina. — Transfira-se.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 1º do corrente:

Foi dispensado Alexandre José de Almeida Garret do logar de escriptão da colonia militar do Jatahy, no estado do Paraná;

Foi nomeado o tenente honorario do exercito Ismael Alves de Almeida para o logar de agente da enfermaria militar da cidade de Cachoeira, no estado do Rio Grande do Sul.

Exediente do dia 31 de janeiro de 1893

Ao Sr. Ministro da Fazenda remettendo o requerimento em que D. Hercilia Augusta de Lima Franco, viuva do 2º official desta secretaria de Estado Julio de Lima Franco, reclama contra o desconto feito pela Contadoria Geral da Guerra nas pensões de seus filhos menores, afim de que se digné habilitar este ministerio a resolver a respeito.

— Ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores transmittindo, para os fins convenientes, cópia do officio dirigido ao commandante da guarnição do estado de Santa Catharina em 17 de dezembro ultimo pelo commandante da fortaleza de Santa Cruz no mesmo estado, acerca do pítacho inglez *Loche Portus*, que d'alli sahii sem prestar a obediência devida pelo regulamento do porto.

Ministerio dos Negocios da Guerra. — Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1893.

Sr. presidente do Tribunal de Contas. — Tendo o 2º tenente reformado do exercito Antonio José Barboza requerido o pagamento da etapa e mais vantagens a que se julga com direito como commandante da fronteira de Cucuihy, no estado do Amazonas e tratando-se de uma fronteira em que só existe um forte e esse desarmado, rogo que vos digneis providenciar para que, pela thesouraria de fazenda daquelle estado, seja abonada ao mencionado official, além do soldo de sua reforma, e a contar da data de sua nomeação, a etapa a que tem direito, pagando-lhe o que pertencer ao exercício corrente e liquidando o que se referir a exercicios findos, si porventura houver.

Saude e fraternidade. — Francisco Antonio de Moura.

— Ao presidente do Tribunal de Contas, solicitando providencias afim de que seja paga ao alferes agente da escola pratica do exercito nesta capital a quantia de 1:025\$040, proveniente das despesas inuidas da mesma escola, durante o mez de dezembro do anno proximo findo.

Ministerio dos Negocios da Guerra. — Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1893.

Tendo o inspector das colonias militares de Jatahy, Iguaçu e Chopim, em officio n. 8, dirigido ao commandante do 5º districto militar, em 12 de dezembro ultimo, reclamado contra o procedimento das autoridades policiaes da primeira daquellas colonias, as quaes recusaram-se fazer auto de corpo de delicto em duas praças do destacamento alli existente, que se recolheram feridas ao re-

spectivo quartel e obstinam-se em estabelecer conflictos com o director da referida colonia, rogo que vos digneis providenciar para que sejam adoptadas as medidas precisas para alcançar-se a harmonia que deve reinar entre as autoridades civis e militares daquelle localidade.

Saude e fraternidade. — Francisco Antonio de Moura. — Sr. governador do estado do Paraná.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda do estado do Pará, declarando que, tendo o commandante do 1º districto militar celebrado contracto com Simplicio Gonçalves de Oliveira para o aluguel de um predio de propriedade deste, pela quantia de 3:600\$ annuaes, destinado a ser occupado pelo quartel general daquelle commando, deve a respectiva despesa correr por conta do § 27 — Diversas despesas e eventuaes — do corrente exercicio.

A Repartição de Quartel-Mestre General. — Mandando declarar ao commandante do 6º districto militar que não pode ser accepta a proposta que faz Innocencio Gomes de Campos de sua propriedade em que estão invernados os cavallos do 4º regimento de cavallaria, não só porque não ha verba consignada para a aquisição daquelle propriedade, como tambem por ser exagerado o preço proposto, pelo que fica o referido commandante autorizado a arrendar outro campo na mesma localidade, caso seja aquelle effectivamente vendido e não queira o novo proprietario arrendalo nas condições em que se acha.

Determinando que o commandante do 1º districto militar providencie para que seja enviada a esta secretaria de Estado copia autentica do contracto por elle celebrado com Simplicio Gonçalves de Oliveira, para o aluguel de um predio destinado ao quartel general daquelle commando.

Fixando em 780 réis o valor da diaria para os aprendizes, artifices do arsenal de guerra do estado do Rio Grande do Sul no actual semestre, sendo 500 réis para a etapa e 280 réis para fardamento e outras despesas.

— A Intendencia da Guerra mandando fornecer ao 2º batalhão de artilharia, a companhia de operarios militares do arsenal de guerra de Matto Grosso, a Fabrica de Armas, a fortaleza de Santa Cruz da barra desta capital e ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar os artigos constantes dos pedidos que se enviam.

— Ao commando do Collegio Militar declarando que, a vista das razões apresentadas em seu officio n. 557 de 28 do corrente, é approvado o seu acto exonerando Joaquim Frederico Rodrigues de Andrade do logar de amanuense da secretaria desse collegio e nomeando para exercer o mesmo logar, em substituição deste, o guarda de 2ª classe Joaquim José de Oliveira.

A Repartição de Ajudante General:

Fixando em 1\$670 o valor da etapa e em 1\$800 o da forragem para a guarnição do estado do Rio Grande do Norte, em 1\$020 o da etapa para a guarnição do de Santa Catharina, em 872 réis o da etapa para as praças e em 797 réis para os colonos da colonia militar do Chopim, no estado do Paraná, em 1\$600 o da diaria para os alumnos da escola militar do Rio Grande do Sul e em 865 réis para os alumnos da escola pratica do mesmo estado e para as forças do 2º batalhão de engenharia, e em 1\$150 o da forragem para os animaes em serviço nesta escola, tudo no actual semestre, ficando approvadas as respectivas tabeillas de distribuição;

Determinando que expedi ordem para que seja substituido na enfermaria dos aprendizes artifices do arsenal de guerra desta capital o medico de 1ª classe Dr. Arthur Imbassahy;

Approvando as propostas que faz o inspector geral do serviço sanitario do exercito da transferencia do major medico de 3ª classe Dr. João Telles de Menezes da guarnição do estado de Sergipe, onde é chefe do serviço, para igual cargo na do da Parahyba, e do capitão medico de 4ª classe Dr. José Francisco da Silva deste para aquelle estado.

Concedendo as seguintes licenças:

De tres mezes, para tratamento de saude, aos alumnos da escola militar do Ceará Aristides Napoleão de Carvalho, nesta capital, Virgilio Cortes Guimarães, no estado das Alagoas, para onde se lhe dará passagem, de cuja importancia indemnizará os cofres publicos na forma da lei, João de Castro Lima e Almeida Sobrinho e Raymundo Nonato Campos, no do Piahy e por dous mezes ao alumno da mesma escola Augusto da Costa Nunes, no estado da Bahia, a vista dos termos das inspecções a que foram submettidos, os dous primeiros em 13, os dous seguintes em 23 de dezembro proximo passado e o ultimo em 6 do corrente;

De cinco mezes ao soldado do batalhão academico Alberto Diniz da Costa Maia para tratar de negocios de seu interesse no norte da Republica.

Para, no corrente anno, se matricularem, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares.

Na escola militar da capital

O 2º cadete do 27º batalhão de infantaria José Dias de Menezes, e os paisanos Mathias Francisco de Albuquerque Caldas, Paulo Amaro Ribeiro, Francisco Severino da Cruz, Deocleciano Candido de Vasconcellos e Affonso de Vasconcellos, que deverá assentar praça previamente e ficar desde já a disposição do commandante da escola.

Na Escola Militar do Rio Grande do Sul

O 2º cadete 2º sargento do 10º regimento de cavallaria Joaquim Olegario da Silva, o 2º cadete Auto da Silveira Pontes e o 2º sargento do 4º batalhão de infantaria Sebastião Alves Apparicio.

Transferindo:

Para o 1º regimento de cavallaria o alferes do 8º Joaquim Antonio de Azevedo e para o 8º o alferes do 1ª da mesma arma Luiz Pereira Pinto;

Para a escola militar desta capital as matriculas com que os alumnos 2º tenente Manoel de Oliveira Braga, Octavio de Paula Costa e Aristides Napoleão de Carvalho frequentam as aulas da do estado do Ceará, dando-se passagem a este ultimo, da qual se lhe fará carga para indemnizar por descontos mensaes da metade do soldo, e para a do Rio Grande do Sul as, com que os alumnos Aristoteles de Senna Braga e Faustino Lourenço Bastos frequentam as aulas da desta capital.

Mandando:

Fazer carga ás praças do exercito constantes da relação que se transmite da importancia das passagens que obtiveram desta capital para diversas pontos da Republica e vice-versa, sendo: ao alumno da escola militar do Ceará Silvio de Souza Martins 129\$, aos da escola militar desta capital Luiz Carlos Franco Ferreira 163\$, Alfredo Drummond José Gomes de Oliveira e Adolpho de Carvalho 67\$500 a cada um, Antonio Eugenio Gadelha, Alfredo de Oliveira Castro e Luiz Sombra 109\$ a cada um, Carlos Trompowsky Taurilo e Miguel Archunjo Tenorio de Albuquerque 45\$ tambem a cada um, Abrelino Pinto Bandeira 72\$500, Virgilio Marciano Pereira Sobrinho 15\$250, Domingos Pereira Soares 54\$ e José Joaquim da Graça 64\$125, aos 2º cadetes 2º sargentos Raphael Benjamin da Fonseca 81\$ e Alfredo Drummond 108\$, aos 2º cadetes João Baptista Gouvêa, Francisco Felix de Freitas e Canido Augusto da Cruz 54\$ a cada um, 1º cadete Victor Varella Barca e 1º cadete 2º sargento Manoel de Souza Barca 87\$750 tambem a cada um e ao particular 2º sargento Pedro Palmeira 64\$125.

Por a disposição do commando da escola militar do Ceará, assignando praça previamente no 2º batalhão de infantaria, o paisano Athanasio Cavalcanti Ramalho, a quem, por portaria de 16 de maio do anno passado, se concedeu licença para, no corrente anno, se matricular na mesma escola.

Inspeccionar de saúde o praticante de 1ª classe da directoria geral dos correios João Luiz de Souza.

Contar, como tempo de serviço, ao 1º sargento do 3º batalhão de infantaria Albino José Ferreira Brandão o período decorrido de 30 de agosto de 1883 a 5 de setembro de 1889, e ao sargento-ajudante do 7º batalhão da mesma arma Quintino Jaguaribe de Oliveira o de 1 de agosto de 1884 a 7 de dezembro de 1892, em que estiveram no exercito.

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o anspeçada do 22º batalhão de infantaria Antonio José de Mello, ficando sem effeito a baixa que lhe foi ultimamente dada por incapacidade physica.

Dar baixa do serviço do exercito:

A' praça do batalhão academico Antonio Augusto de Carvalho, indemnizando previamente os cofres publicos da importancia do fardamento que houver recebido.

Por isenção legal ao soldado do 23º batalhão de infantaria José Ferreira Pinto.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dia 1 de fevereiro de 1893

Ao Sr. ministro da justiça e negocios interiores, remettendo, para que se digne tomar na consideração que merecer, os papeis em que o major medico de 3ª classe do exercito Dr. Alfredo Paulo de Freitas pede que se lhe conceda a medalha de distincção de 1ª classe, pelos serviços que prestou no estado de Matto Grosso, por occasião da epidemia do cholera-morbus, que alli reinou.

— Ao presidente do Tribunal de Contas, solicitando providencias a fim de que:

• S'ja entregue a Francisco José de Moraes, successor de José Joaquim de Azevedo, a importancia depositada no Thesouro Federal como caução do contracto, celebrado na Directoria Geral das Obras Militares, para o fornecimento de tijolos ás obras do quartel em construcção no Realengo do Campo Grande;

A' vista dos processos da divida de exercicios findos ns. 12.537 a 12.539, que se remetem, sejam pagas as seguintes contas:

Ao capitão medico de 4ª classe Dr. Luiz José Corrêa de Sá, na importancia de 100\$, proveniente da ajuda de custo a que tem direito o deixou de receber, em 1891, pela viagem que fez em commissão do serviço, do estado do Rio Grande do Norte a esta capital;

Ao coronel Dr. Antonio Vicente Ribeiro Guimarães, na de 4.026\$160, vencimentos que deixou de receber, no exercicio de 1891, como lente da Escola Superior de Guerra;

A Vicente da Cunha Guimarães, na de 216\$900, de fardamento, fornecido ao Collegio Militar, no mesmo exercicio.

— Ao director do arsenal da guerra da capital:

Declarando, para os fins convenientes, que ao operario militar desse arsenal Jacintho Marques Lins se concedem tres mezes de licença, para tratar de seus interesses no estado do Rio Grande do Sul;

Mandando dar baixa do serviço, por incapacidade physica, ao soldado do corpo de operarios militares desse arsenal Paulino Francisco Brandão.

— A' Repartição de Ajudante General:

Transferindo para o 1º batalhão de infantaria o tenente do 4º Altino Dias Ribeiro, para o 4º o tenente do 29º Francisco de Mesquita Saldanha e para o 29º o tenente do 1º da mesma arma Pedro Lourival, e para a escola militar desta capital a licença concedida, por portaria de 6 de dezembro ultimo, ao paisano João Antonio de Castro Beckmann para, no corrente anno, se matricular na do estado do Ceará;

Fixando no actual semestre em 930 réis o valor da etapa ás praças da guarnição do estado da Parahyba do Norte, em 717 réis o das praças excluidas e em 2\$125 o da forragem para a cavallaria do exercito existente na referida guarnição; em 1\$550 o valor da etapa para as praças da guarnição do estado

de Minas Geraes e em 1\$700 o da forragem para os animaes em serviço na mesma guarnição.

— Concedendo as seguintes licenças:

De 30 dias, em prorogação da com que se acha, ao 1º cadete do 29º batalhão de infantaria Manoel Bernardino Ferreira Tinoco;

Para tratamento de saúde:

De 30 dias ao 2º tenente do 1º batalhão de artilharia Antonio Duarte Bentes, addido a Escola Militar desta capital, a vista do termo de inspecção a que foi submettido em 26 de janeiro findo, devendo ser desligado da mesma escola;

De tres mezes aos alumnos da Escola Militar desta capital João Gomes Ribeiro Filho e Antonio Monteiro Leite, e aos da do estado do Ceará José Narcizo Dias Teixeira de Queiroz, Flavio Augusto de Moura e Manoel Silvestre Pereira Santos;

De dous mezes ao soldado do batalhão academico Ignacio de Moura, que poderá gozar a na cidade de Campos; ao soldado Octavio Monterano e aos alumnos da Escola Militar desta capital Alfredo Mendes Junior, José Pereira Cabral e Pedro Muniz;

De dous mezes ao capitão medico de 4ª classe Dr. Emygdio de Borborema e de seis mezes ao medico adjuncto Dr. Sebastião José Spinola de Athayde, em prorogação das com que se acham;

Aos officiaes, praças e pisanos, abaixo mencionados, para, no corrente anno, si matricularem nas escolas do exercito, se houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares:

Na Escola Militar da Capital

Alferes do 22º batalhão de infantaria José do Prado Sampaio Leite e paisano João Antonio de Padua Machado;

Na Escola Militar do Ceará

Soldado Salvio de Queiroz Telles, do 10º regimento de cavallaria; soldado Francisco Tiburcio de Oliveira Guimarães, do 1º batalhão; 2º cadete 2º sargento Carlos Manoel de Lima, do 5º; 2º cadete José Monteiro, do 10º; soldado Domingos Antunes de Alencar, do 11º; 2º cadete Manoel Francisco Venancio Barbosa e soldado particular Hermogenes Octaviano da Costa, do 26º; soldado José Fernandes Torres, do 34º; 2º cadete forriell Emygdio Cunha Martins, do 35º de infantaria; e paisanos José Leocadio de Andrade Pessoa, Elias Antonio Ferreira Spuça Filho, Manoel Saraiva Leão, Gustavo de Souza Araújo, Augusto de Souza Araújo, Antonio Jamacará, Joaquim Cantalicio da Souza, Luiz M recondes e Euclides Paulo da Lima, devendo os sete ultimos assentar praça previamente e ficar desde já a disposição do commandante da escola.

Na Escola Militar do Rio Grande do Sul Alferes Thomaz Epiphanyo Guimarães, do 15º batalhão; 2º cadete, 2º sargento Arthur Bittencourt Gonçalves, do 12º; 2º sargento Joaquim Napoleão Epaminondas de Arruda Filho, do 29º; e particular, 1º sargento Israel Affonso de Lima, do 30º de infantaria e paisanos Francis o Ferrão de Gusmão Castello Branco e Alfredo de Castro Junior, devendo o primeiro prestar exame vago de noções de sciencias physicas e naturaes.

Permittindo que: o alumno da escola militar do Ceará Durval Nuno de Barros Pereira e o 2º cadete do 15º batalhão de infantaria, á disposição do commando da mesma escola, José Roberto Marques da Silva prestem, na época propria, exames vagos, este de portuguez (2º anno) e aquelle de francez (2º anno), e os alumnos da escola militar do Rio Grande do Sul Alfredo Lourival de Moura, Ildefonso Apparicio do Carmo e Policissimo d'Avila Braga e o soldado do 4º batalhão de infantaria, á disposição do commandante da mesma escola, José Procopio Tavares Filho exames, também vagos, o primeiro da materia que constitue a 4ª aula do 3º anno do curso preparatorio, o segundo de arithmetica, geographia e 2º anno de portuguez e de francez, o terceiro de geometria analytica e calculo, e o ultimo de geographia, sendo Avila Braga no fim deste anno e os outros em março;

Determinando que expeça ordem a fim de que o tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe João José de Campos Curado vá praticar no Observatorio do Rio de Janeiro.

Approvando a proposta que faz o inspector do arsenal de guerra desta capital do capitão do corpo de estado-maior de artilharia Alfredo Mac Guines para exercer o lugar de secretario do mesmo inspector.

Mandando:

Servir na commissão de engedharia militar do estado do Rio Grande do Sul o capitão do 10º regimento de cavallaria João José Oliveira Freitas, e durante o periodo das férias, no 27º batalhão de infantaria a que pertence o alferes Cyriaco Lopes Pereira, alumno da escola militar desta capital.

Inspeccionar de saúde o particular, 6º sargento do 9º regimento de cavallaria Americo Antonio Garcia.

Pôr á disposição do Ministerio da Jusiça e Negocios Interiores, durante o periodo das ferias o tenente Innocencio Velloso Pederneras.

Fizeram-se as necessarias communicações.

Requerimentos despachados

Pharmaceutico adjunto do exercito Antonio Ribeiro da Silva Braga.—Não ha vaga.

Ildefonso Leite Bastos.—Não tem lugar, em vista da informação do commandante da escola.

Soldado Antonio Lourenço da Fonseca. — O supplicante excede da idade regulamentar.

Sargento Faustino Adriano de Mello.— Indeferido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

Por portarias de 31 de janeiro ultimo, foram prorogadas as seguintes licenças:

Sem vencimentos ao amanuense da 1ª secção de contabilidade da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, João Florentino de Carvalho para tratar de seus interesses;

Com vencimentos, na forma da lei, ao ajudante do impressor de bilhetes da mesma estrada Joaquim de Barros Corrêa Cardoso e ao machinista de 1ª classe Camillo da Costa Rabello para tratamento de saúde;

Com vencimentos, na forma da lei, ao engenheiro de 2ª classe do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil Ludgero Wandeck Dolabella e ao engenheiro de 1ª classe Recenvindo Rodrigues Pereira, para tratamento de saúde.

Por outra de 1 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, ao armazeniista de 1ª classe da primeira residencia da linha do centro da Estrada de Ferro Central do Brazil, Paulino José Soares Ribeiro, para tratar de sua saúde onde lhe convier,

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portaria de 2 do corrente, foi concedido ao telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Antonio de Assis Tavares, licença por tres mezes, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral da Industria — 2ª secção — N. 18 — Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1893.

Havendo graves accusações contra diversos empregados da Directoria Geral dos Correios, segundo vereis dos incluídos papeis e de outros que dev. m existir na Secretaria do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, por terem sido processados na extincta secretaria do

Ministerio da Instrução Publica, e que ainda não foram remetidos a este ministerio, e devendo o governo, a bem da moralidade da administração publica, verificar a veracidade das arguições, para punir severamente a quem merecer, ou reconhecer o não fundamento dellas, resolvi nomear uma comissão para proceder a minucioso inquerito, fazendo interrogatorios, busca em papeis e livros e exigindo mesmo a apresentação de provas, que dizem existir, devendo de tudo apresentar um relatório.

Confiado no vosso patriotismo e no interesse que sempre tendes mostrado pela causa publica, espero que accitareis o logar de presidente da mesma comissão, para a qual nesta data vos nomeio, juntamente com os demais membros, Aurelio Manoel Fernandes, 2º official desta secretaria de Estado, e o praticante Carlos Brandão.

Dou sciencia do assumpto ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e ao director geral dos correios, afim de que possa ser promptamente attendida toda e qualquer requisição que a comissão julgar conveniente fazer para a apuração da verdade.

Saude e fraternidade.—A. P. Limpo de Abreu.—Sr. general Francisco Raphael de Mello Rego.

Deu-se conhecimento do assumpto ao Ministerio da Justiça, ao director geral dos correios e aos membros da comissão.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—1ª secção—N. 1—Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1893.

Circular aos directores das estradas de ferro da União—O Ministro dos Negocios da Fazenda em aviso de 6 do corrente mez, declarou que as gratificações que percebem os thesoureiros para quebras devem ser consideradas como parte integrante dos seus vencimentos, e que portanto estão sujeitos ao pagamento do imposto do sello.—O que vos communico para os devidos efeitos.

Saude e fraternidade.—A. P. Limpo de Abreu.

Directoria Geral da Industria

Communicou-se á directoria geral dos correios que o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, resolveu dispensar do serviço activo da guarda nacional, emquanto achar-se em exercicio naquella repartição, o alferes da 3ª companhia do 10º batalhão Carlos Moniz Cordeiro.

Directoria Geral de Viação

Expediente do dia 31 de janeiro de 1893

Autorisou-se o director da Estrada de Ferro Central do Brazil a executar os trabalhos que propoz em officio n. 735 de 14 de novembro proximo findo, a respeito do impedimento causado pela mesma estrada de ferro em uma estrada publica que do Pires e S. Gonçalo da Ponte vae ter a S. Julião, no estado de Minas Geraes, attendendo-se deste modo ao pedido da camara municipal de Ouro Preto que acompanhou o officio da presidencia daquelle estado n. 12 de 22 de agosto do anno passado.

—Recomendou-se ao chefe da comissão de compras de materiaes na Europa, que envie nota discriminada por verbas de cada um dos creditos precisos para pagar as despesas indispensaveis, constantes do officio da mesma comissão n. 7860 de 28 de junho do anno passado, para se providenciar sobre a abertura desses creditos, tornando-se necessario que seja cumprido exactamente o aviso deste ministerio n. 57 de 17 de setembro do dito anno; e declarou-se-lhe que os saldos dos creditos abertos em Londres, pertencentes a exercicios findos, devem ser annullados, por não poderem ter mais applicação, como dispõe a legislação de fazenda, convindo que cesse a pratica adoptada pela mesma comissão de compras de effectuar pagamentos, embora provisoriamente, por conta de taes saldos.

—Remetteu-se ao director do prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia, cópia dos contractos celebrados em 9 de dezembro findo com o engenheiro Alfredo Augusto Borges para construção do ramal que tem de ligar o mesmo prolongamento á Estrada de Ferro Central daquelle estado e do que tem de ligar o mesmo prolongamento á Estrada de Ferro de Santo Amaro.

—Declarou-se á Junta Commercial de São Paulo, em resposta ao seu officio de 22 de outubro proximo passado, que este ministerio, tomando da divida consideração a materia do mesmo officio, não tem poupado esforços no intuito de regularisar o serviço de transporte da Estrada de Ferro Central do Brazil, e de accordo com as medidas adoptadas, aquelle serviço vae melhorando gradualmente, e é provavel que dentro de tres mezes, si não for satisfactorio, pouco deixará a desejar, sendo que, por outro lado, o governo procura também obter da administração da Estrada de Ferro Inglesa a adopção de providencias que contribuam efficazmente para a regularidade do serviço que lhe compete.

Dia 1 de fevereiro de 1893

Declarou-se ao engenheiro-chefe da construção da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, em resposta ao seu officio de 17 de dezembro proximo passado, que o artigo 82 do regulamento approvado pelo decreto n. 691 de 28 de agosto de 1890 não pôde justificar a diaria, proposta, de 8\$, para o ajudante do pagador da mesma estrada, João Baptista de Serqueira.

Directoria das Obras Publicas

Expediente do dia 2 de fevereiro de 1893

Declarou-se á Directoria Geral dos Telegraphos, em resposta ao seu officio consultando si deve ser paga pelos cofres publicos a importancia das despesas de transporte com o pessoal designado para substituir os empregados daquelle repartição que tenham de votar em logar distante daquelles onde residem,—que a resposta a essa consulta está no art. 176 § 2º do respectivo regulamento; taes empregados viajam em serviço, substituindo outros que obtiveram dispensa legal: portanto as despesas de que se trata devem ser pagas, pelos cofres publicos.

—Declarou-se á Inspectoria Geral da Illuminação que os signatarios do requerimento, a ella dirigido, pedindo illuminação para a rua Isolina, na estação do Meyer, devem aguardar que o estado daquelle rua permita esse melhoramento.

Directoria Geral da Industria

Requerimentos despachados

Dia 1 de janeiro de 1893

Sociedade Anonyma Mala Real Portuguesa, pedindo autorização para funcionar no Brazil.—Apresente primeiramente os seus estatutos.

Joaquim Barbosa dos Santos Werneck, pedindo prorrogação do prazo para a navegação a vapor do Rio Preto, estado do Rio de Janeiro, concedida por decreto n. 741 de 12 de setembro de 1890.—Compareça na Directoria Geral de Obras Publicas.

Dia 2

Miguel Velez, pedindo titulo de garantia provisoria para a sua invenção de phosphoros aromaticos annunciadores e recreativos.—Deferido. Compareça na Directoria Geral da Industria para pagamento do sello.

Felicissimo Paulo de Freitas, pedindo seja transferida para o seu nome a patente n. 793.—Sim, mediante sello na importancia de 1\$100.

Antonio Pinto Palmeira da Fontoura, pedindo restituição de documento.—Entregue-se mediante recibo.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 2 do corrente, foi declarada sem effeito a de 4 de janeiro ultimo, que nomeou José Augusto de Miranda agente do correio da estação da Pureza, no estado do Rio de Janeiro, e foi nomeado Annibal Gonçalves Loureiro para exercer aquelle cargo.

Requerimentos despachados

Luiz de Macedo, propondo-se a fornecer lace fino.—Em vista da informação, indeferido.

Manoel Joaquim Borges, pedindo entrega de caução.—Leve á repartição indicada para revalidar ou não o sello.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

MENSAGEM

Srs. membros do conselho municipal—Ha quasi 19 annos se autorisou a construção do matadouro de Santa Cruz, e a 30 de dezembro de 1881 foi elle inaugurado.

Como si fôra necessario assignalar de modo irrecusavel o escandalo de semelhante construção sob o ponto de vista, já não digo architectonico, porém tecnico, devo lembrar que não existia até ha bem pouco tempo na municipalidade a planta daquelle estabelecimento nem memoria siquer de que em tal se tivesse cogitado.

Ergueram-no a esmo, como si se pensasse só em fugir ao clamor publico que perseguia —o Matadouro—quando em S. Christovão presagiava a população ameaças na sombra negra de abutres que lhe formava docel.

Em nada, porém, lucrou o publico com a mudança.

Em Santa Cruz tudo é asqueroso e repelente; tudo é antigo; tudo é estragado; tudo é anti-scientifico; tudo atenta contra a vida; tudo collabora para a morte!!

Para justificar-me do que venho de dizer-vos e da autorização que tenho por fim solicitar do vosso desvelo pela causa publica, faz-se mister informar-vos dos motivos em que assenta a minha reclamação, expondo-vos a largos traços o estado actual daquelle estabelecimento.

Todos os actos da matança e operações consecutivas a ella passam-se em um salão, insufficiente hoje para as necessidades do mercado, mal illuminado e mal arejado.

Após o ferimento bulbar que prostra rapido a rez na carreta da chôpa, arrastam-n'a a esta sala onde atiram-n'a ao chão, ferindo-a nas razas do pescoço, emquanto a convulsão asphyxica a faz estrebuchar no lagedo inundado de sangue, fezes e ourina; suspendem-n'a então pelas patas trazeiras; o couro despega-se a largos golpes e o ventre aberto despeja neste mesmo sólo immundo as visceras que o enchiam.

Acto continuo, esquartejada a rez, carregam-n'a ao hombro para o tendal e pouco depois para o comboio que a espera ao rigor do sol.

O pavimento ou sala da matança, fortemente rampado para os lados, é revestido de grandes lagedos, cujas arestas foram em outras épocas tomadas a cimento, que de ha muito desapareceu das juncturas; com o tempo e com o abandono, as arestas dentearam-se, os angulos dos lagedos quebraram-se e pelas fendas tão largas algumas, que deixam passar o punho fechado, escapam-se o sangue, detritos organicos e dejectos dos animaes que, arrastados pela agua de lavagem, infiltram-se no sólo onde estagnam para apodrecer!

E' neste sólo typhogeno que se debate o animal ao morrer; é nelle que se despejam as visceras para serem examinadas, não pelo medico que ainda não ha muito estacionava longe, em um como que kiosque sem luz e

nenhum instrumento de exame—mas pelo magarefe que annunciava ao medico os casos duvidosos; e nesta atmosphera em que se expõe a carne maculada pelo contacto intimo dos que a carregam, homens seminus ou vestidos de roupas pouco acedadas.

O tendal, sala de exposiçao da carne para o resfriamento, póde accommodar apenas 130 rezes, quando já as necessidades do mercado elevaram em um dia a matança ao numero de 650. Dahi o inconveniente de serem as rezes embarcadas antes que o resfriamento e desprendimento de gases esteja completo, o que produz a elevação de temperatura do ambiente no vagão onde é para logo transportada.

Pude verificar o facto medindo thermometricamente a temperatura dentro do vagão carregado de carne e na estação havia uma differença de grão e meio para mais na temperatura do vagão.

Considerando-se no modo por que as differenças de meio quanto a temperatura actuam para a putrefacção accelerando-a, poderá calcular-se do valor desta circumstancia, principalmente levando em conta que a carne só é fornecida á população 27 horas (!) depois da rez abatida!

Outros defeitos de construcção merecem reparos. A sala da matança é circumdada por um rego destinado a receber na mais nauseante promiscuidade o sangue e os dejectos dos animaes mortos, conduzindo-os á celebre valla de sangue, canal estreito e sem declive onde se estagnam todos os liquidos e fermentam ao rigor do sol.

Tal é o poder toxico dos liquidos desta valla que, em pequena quantidade derramados na bahia de Sepetiba, matam os peixes que, em ondas, veem á tona da agua.

Todas as installações annexas ao matadouro rivalisam com o corpo principal do edificio.

Como si tanto não bastasse para tornar o passivel de profundas reformas rodeiam-no fossas fixas esboreadas pelo tempo, deixando transbordar as fezes que se infiltram no solo, contribuindo a peiorar as condições do meio atmosphérico.

Ha tempos, desde 1872, a administração privilegiou uma companhia para o preparo e exploração de productos industriaes á custa do sangue, ossos e outras especies dos animaes abatidos.

Por uma serie de prerogativas que constituíram o monopólio de tal concessão, contrahiu esta companhia o dever de prover as obras necessarias para o azeio do matadouro, obras, entre as quaes figurava as destinadas á canalisação do sangue.

A companhia, porém, não se desempenhou até hoje de seus compromissos.

Eis a largos traços esboçado o matadouro de Santa Cruz; como acabaes de ver, não supporta analyse; constitue um descredito para a administração municipal.

Mais grave ainda é a circumstancia a que me vou referir que por si só vale uma tradição—eila: No matadouro de Santa Cruz não existem balanças!!!

Tão profundamente me impressionou este facto, a tantos escandalos dava elle origem, que para lá fiz transportar duas das que existiam na estação de carnes de S. Dlogo, quando exerci as funcões de presidente do conselho de Intendencia.

Estas balanças, porém, além de extremamente defeituosas, apenas pesam a rez depois de esquartejada; não dispoe, portanto, o matadouro de um systema completo para a pesagem, como lhe é indispensavel.

De que venho de expor-vos sobresahe a necessidade de melhorar o matadouro de Santa Cruz. As obras comprehendidas nesses melhoramentos podem capitular-se em tres categorias:

Obras de saneamento abrangendo todas as que se refiram ao calcamento do pavimento, revestimento das paredes, aeração e illuminação tanto natural como artificial;

Obras de reconstrução abrangendo todas as que se refiram ao augmento das installações existentes, edificação das que forem necessarias para adaptal-o ás necessidades sempre crescentes da população;

Obras de apeleioamento ás que tendam a alterar o systema adoptado até hoje, já para o transporte da rez e da carne, etc., etc., já para a conservação desta;

Devo assignalar que todo o empenho da sciencia moderna é evitar a rez, antes de abatida, as perturbações que possa influir sobre a vitalidade da carne; como poupar á carne contusões que possam preparar ou apressar a fermentação putrida, assim como contactos que possam contaminar-a.

Desde que a rez caia ferida pelo golpe que a mata, nunca mais deve ser tocada até chegar ao commercio retalhista; este pensamento tem-no realisado a engenharia moderna—Um bello typo de matadouro possui a cidade de Lisboa, com os melhoramentos a que me refiro.

A construcção de uma camara de refrigeração annexa ao matadouro é uma necessidade palpitante e do mais alto valor, não só sob o ponto de vista da saude publica, como sob o da economia social.

O mercado de carne entre nós está entregue á fatalidade do clima; o açougueiro fornece-se a medo pelo receio da putrefacção; regula os seus fornecimentos, não pelo preço da mercadoria, contingencia da procura, mas pela fraca resistencia della ás influencias geraes; de seu lado, o marchante, ou outro qualquer concurrente á matança, regula as suas propostas pelas probabilidades de venda, sempre sob a pressão dos prejuizos certos, devidos á putrefacção, que cedo se manifesta dos mezes de calor.

A camara de refrigeração realisará artificialmente o que naturalmente se consegue em muitos estados no mezes frios, onde a carne dura perfeitamente fresca durante oito e mais dias.

O commercio, libertado do perigo imminente da putrefacção, alargará suas transações tendo outras bases de calculo para lucro, garantido desse modo contra o prejuizo que perderá o seu caracter de infallibilidade.

A certeza de que a carne se conservará por 48 e mais horas absolutamente perfeita, será uma nova garantia da concorrência, portanto, um poderoso elemento de ponderação nesse mercado para a baixa do preço.

Um systema de balanças para a pesagem é complemento indispensavel a qualquer matadouro.

Em nenhum dos que existem, e de que dão noticia os especialistas, se nota tão grave falta. Isso importa a todas as relações commerciaes na especie.

A balança habilitará os pequenos mercadores a entrarem no mercado, dando-lhe o meio de calcular o preço da carne deduzido do preço da rez e feito sobre as differenças de pesagem, entre a rez viva e a rez morta, levado em linha de conta para os lucros o valor das outras partes vendaveis—côuros, ossos, chifres, miudos, etc., etc.

No pensamento de que as reformas que venho de vos expor são inadivels, tem mesmo, porque não dizel-o, o caracter de urgentes, uma vez que dellas dependem o bem estar da população, peço-vos autorização para realisalas, abrindo os creditos que forem necessarios, de accordo com os orçamentos feitos pelos profissionais technicos da municipalidade, ou outros que, porventura se recomendem como especialistas em tal genero de trabalhos.

Outrosim, peço-vos autorização para mandar contractar na Europa profissionais especialistas, já para a matança, já para o preparo de miudos, serviços que obedeçam a preçitos, constituindo uma especialização, e entre nós entregue a curiosos sem preparo nem competencia.

Districto Federal, 1 de fevereiro de 1893.—Dr. Candido Barata Ribeiro.

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Decreto n. 8 — de 28 de janeiro de 1893

Abre um credito de 300.000\$ para occorrer ás despesas com diferentes serviços do conselho municipal

O prefeito do Districto Federal

Faço saber que o conselho municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica aberto um credito de quantia de 300.000\$ para occorrer ás despesas com os pagamentos vencidos e por vencer dos subsidios dos membros do conselho municipal, vencimentos do pessoal da secretaria do mesmo conselho, contracto de apanhamento dos debates por stenographia, contracto de publicação dos mesmos debates, compra de moveis, commissão especial e expediente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 28 de janeiro de 1893, 5.º da Republica.—Dr. Candido Barata Ribeiro.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Decreto n. 12, de 2 de fevereiro de 1893

Providencia sobre melhoramentos nas estradas do Marechal Rangel, Monsenhor Felix, da Bica e da Santa Cruz

O prefeito do Districto Federal

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o prefeito municipal autorizado a mandar fazer, mediante concorrência publica, os melhoramentos de que carecem as estradas do Marechal Rangel (desde Cascadura), Monsenhor Felix (até ao largo da Matriz), da Bica (até ao porto de Irajá) e a estrada geral de Santa Cruz, desde a ponte de Cascadura até ao largo do Campinho.

Art. 2.º Taes obras, depois de orçadas, serão feitas por conta da verba—Obras novas—do orçamento vigente, attendendo-se ás seguintes necessidades:

1.ª, nas estradas do Marechal Rangel e Monsenhor Felix, aberturas de vallas lateraes, aterro nos trechos em que for necessario, reparos nas sargetas e pontilhões existentes e em máo estado;

2.ª, na estrada da Bica, construcção de duas pontes, uma sobre o riacho Quitongo e outra sobre o corrego da Bica, além de vallas ao longo da mesma, aterros e desaterros;

3.ª, na estrada geral de Santa Cruz, entre Cascadura e Largo do Campinho, construcção de dous boeiros abertos com calçada de lajões e um menor perto da estação de Cascadura; aterro e desaterros para fazer desaparecer atoleiros que existem e facilitar o escoamento das aguas, sargeta lateral (lado esquerdo da estrada) desde a ponte de madeira de Cascadura até a rua do Lopes, no Campinho, calçamento a macadam desde a referida ponte de madeira até ao largo do Campinho, e um pontilhão no ponto em que a estrada do Barro Vermelho cruza a da Pavuna, em frente á escola publica de meninos, no lugar denominado Collegio.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 2 de fevereiro de 1893, 5.º da Republica.—Dr. Candido Barata Ribeiro.

Decr. n.º 13, de 2 de fevereiro de 1893

Providencia sobre a construcção de uma ponte em Sepetiba

O prefeito do Districto Federal

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o prefeito autorizado a mandar proceder aos estudos necessarios sobre a conveniencia e possibilidade da construcção de uma ponte em Sepetiba.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Dispositivo Federal, 2.º de fevereiro de 1893, da Republica. — Dr. Candido Barata Ribeiro.

GABINETE DO PREFEITO

Expediente do dia 2 de fevereiro de 1893

Foram expedidas as seguintes portarias:

Ao Sr. Dr. director de obras — Tendo esta Prefeitura recebido diversas reclamações assignadas por inquilinos da Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro, que se dizem lesados, já pelos excessivos alugueis dos commodos, abusivamente divididos pela companhia para auferir grandes lucros, em prejuizo delles e com infracção das clausulas expressas do contracto feito, ex-vi da concessão, approvado por decreto n.º 9359 de 8 de fevereiro de 1888, e porque, passando a fiscalização de taes contractos para o governo municipal, cumpre a esta prefeitura intervir para restabelecer o regimen do contractado, determino-vos que, em commissão com os Drs. Bernardo de Freitas, engenheiro Xavier da Veiga, fiscal da referida companhia, e Teixeira Garcia, medico municipal, visiteis todas as construcções da Companhia Saneamento do Rio de Janeiro para responder aos seguintes quesitos:

1.º As construcções da Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro estão feitas de accordo com as clausulas do contracto celebrado com o governo da União?

2.º Nas ditas construcções observam-se os preceitos que regulam a architectura das casas collectivas, lhes assegure as condições hygienicas?

3.º Ha violação das clausulas do contracto? quaes as clausulas violadas?

4.º As habitações construidas pela Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro estão habitadas pelas classes pobres e preparios?

No caso contrario, qual a profissão dos seus habitantes?

Saude e fraternidade. — Em 2 de fevereiro de 1892. — C. Barata Ribeiro.

REDACÇÃO

Paginas antigas

(Dr. Sebastião Ferreira Soares—1865)

III.

COMPARAÇÃO E ANALYSE SOBRE O COMMERCIO DO BRAZIL

(Continuado do n.º 31)

Para que se não possa oppor a menor objecção ás conclusões estatísticas que acabei de produzir, vou apresentar uma demonstração por especies dos principaes generos que formam a base do commercio de exportação do Brazil, especificando as quantidades do café, algodão e assucar, e outros artigos que exportou o paiz nos annos indicados.

Demonstração do café exportado nos exercicios de 1834—1835 a 1863—1864			
EXERCICIOS	Arrobas	EXERCICIOS	Arrobas
1834—35	3.237.190	1844—45	6.229.277
1835—36	3.579.465	1845—46	7.034.582
1836—37	3.285.025	1846—47	9.747.730
1837—38	3.903.480	1847—48	9.558.141
1838—39	4.446.130	1848—49	8.600.032
Média	3.676.356	Média	8.233.952
1839—40	5.648.801	1849—50	5.935.770
1840—41	5.039.223	1850—51	10.148.268
1841—42	5.565.325	1851—52	9.544.858
1842—43	5.897.555	1852—53	9.923.983
1843—44	6.294.262	1853—54	8.698.036
Média	5.693.037	Média	8.850.183

Desde que se comparam as quantidades do café exportado, se reconhece que o seu desenvolvimento segue progressivamente no Brazil, soffrendo em alguns annos as intermitências consequentes das estações, do que nenhuma especie de cultura está isenta.

A série de exportações, comprehendendo o espaço de 30 exercicios que acabo de produzir, sempre apresentando progresso, prova até a evidencia que o principal producto da nossa industria não está decadente, como pretendem aquelles que superficialmente olham para os factos existentes, e isto é o que demonstram os termos medios seguintes:

Periodos	Arrobas
Termo médio (De 1834—35 a 1838—39)	3.676.356
(De 1839—40 a 1843—44)	5.693.037
(De 1844—45 a 1848—49)	8.233.952
(De 1849—50 a 1853—54)	8.850.183
(De 1854—55 a 1858—59)	11.718.558
(De 1859—60 a 1863—64)	10.310.488
Termo médio em 30 annos.	8.080.429

O crescimento da produção do café é incontestavel, bem como é evidente que nos ultimos annos os seus cultivadores teem muito melhorado a sua preparação, do que tem resultado obter o café brasileiro preços mais altos nas praças commerciaes em que é exposto a venda; o augmento da produção entre o termo médio do primeiro e sexto periodo foi de 180, 47 %, e consequentemente realizou-se um progresso médio annual na razão de 6,22 %.

E' principio economico, incontestavel ser melhor produzir menos e de superior qualidade do que mais e de pessima especie, visto que mais se lucra na primeira hypothese do que na segunda.

A cultura do algodão tambem seguia o mesmo progresso da do café nos trinta annos de que estou tratando, como se vê do mappa

que segue, tendo além disso muito elevado o seu preço no mercado pela falta que sentem os mercados consumidores do algodão dos Estados Unidos nestes ultimos annos.

Demonstração do algodão exportado nos exercicios de 1834—35 a 1863—64			
EXERCICIOS	Arrobas	EXERCICIOS	Arrobas
1834—35	780.825	1844—45	816.445
1835—36	859.414	1845—46	845.346
1836—37	854.379	1846—47	608.890
1837—38	764.315	1847—48	639.288
1838—39	530.374	1848—49	854.829
Média	717.701	Média	714.958
1839—40	697.985	1849—50	1.109.313
1840—41	691.872	1850—51	883.440
1841—42	639.580	1851—52	893.249
1842—43	685.149	1852—53	997.908
1843—44	814.255	1853—54	892.273
Média	705.768	Média	956.236

Observa-se desta demonstração que o progresso da cultura do algodão tem marchado com lentidão, porém, ainda assim, fazendo algum progresso, principalmente nos dous ultimos exercicios, e prometendo muito augmentar pelo elevado preço que offerecem os mercados consumidores desta materia prima da industria textil.

Cumpra ser perseverante na cultura do algodão, visto que ainda recontinuando a produzi-lo os Estados Unidos muito devem lucrar nesta genero os seus cultivadores.

Os termos medios resultantes dos seis periodos quinquennaes desta comparação apresentam os resultados que passo a demonstrar e delles se prova que esta especie da nossa cultura agricola tende a tomar grandes proporções em um futuro não remoto.

Quinquennios	Arrobas
De 1834—1835 a 1838—1839	717.701
De 1839—1844 a 1843—1844	705.768
De 1844—1849 a 1848—1849	714.958
De 1849—1854 a 1853—1854	956.236
De 1854—1859 a 1858—1859	950.006
De 1859—1864 a 1863—1864	964.304
Média nos 30 annos	834.829

O progresso observado entre o termo médio do primeiro quinquennio com o do sexto foi na razão de 34,36 %, mas, observando-se as colheitas dos exercicios de 1862—1863 e 1863—1864, vê-se que ellas se elevaram sobre as do exercicio de 1860—1861, a do primeiro em 414.766 arrobas, e a do segundo em 667.380, isto é, quasi que duplicou; portanto, é bem de prever que, agora que se começa a ensaiar em maior escala a cultura do algodão nas provincias ao sul da do Espirito Santo, vá ella em grande progresso, visto que as terras que se dizem cansadas para a cultura do café se prestam optimamente para a do algodão, o qual pôde fazer a fortuna de seus cultivadores. Ainda mesmo baixando o seu preço a

8\$ por arroba, apresenta o algodão maiores lucros e menor trabalho que o café; não se devendo, porém, abandonar esta importantíssima cultura, que faz a principal riqueza do Brazil.

O algodão do Brazil já foi muito apreciado nos mercados europeus, e principalmente o de longa seda de Pernambuco; mas a imprevisão dos exportadores, que só fitavam o lucro, e o mau trato que lhe davam os cultivadores, fez com que muito se depreciassem em Inglaterra e França os algodões de todo o Brazil, porque misturavam com o algodão superior diversas espécies inferiores, e até mesmo o damnificado. O illustrado redactor do *Correio Brasileiro* em Londres apontou esse grande erro em 1814; cumpre, pois, não tornar a cair no engano de que felizmente nos vemos remidos pela acção da autoridade fiscal.

O assucar exportado para paizes estrangeiros nos exercicios de 1834—1835 até 1863—1864 montou nas quantidades que passo a demonstrar no quadro que segue, dividido em quinquennios,

Demonstração do assucar exportado nos exercicios de 1834—35 a 1863—64				
EXERCICIOS	Arrobas	EXERCICIOS	Arrobas	Arrobas
1834—35.....	4.895.267	1844—45.....	7.476.287	8.193.137
1835—36.....	5.625.260	1845—46.....	7.110.804	7.448.562
1836—37.....	4.975.845	1846—47.....	7.098.843	7.070.430
1837—38.....	6.125.204	1847—48.....	7.768.309	7.257.758
1838—39.....	4.628.274	1848—49.....	8.303.659	10.649.428
Média.....	5.250.170	Média.....	7.551.890	8.243.867
1839—40.....	5.540.271	1849—50.....	7.933.580	5.735.070
1840—41.....	6.698.392	1850—51.....	8.907.852	4.451.188
1841—42.....	4.817.578	1851—52.....	7.430.099	10.571.970
1842—43.....	5.209.721	1852—53.....	10.681.344	9.545.371
1843—44.....	5.632.981	1853—54.....	8.258.378	7.919.976
Média.....	5.589.788	Média.....	8.634.251	7.644.715

Desta demonstração se verifica que a industria assucareira do Brazil também segue na sua marcha crescente, e que as diminuições que se observam em alguns annos são a consequencia necessaria dos effeitos climaticos, como, por exemplo, nos exercicios de 1859—1860 e 1860—1861, cuja produção muito diminuiu em razão das secas abrazadoras que soffreu a provincia da Bahia, as quaes esterilizaram as suas lavouras, bem como parte das culturas de Sergipe e Alagoas; mas, assim que esses flagellos desapareceram, as safras dos assucars produziram quantidades duplas ás dos annos das secas, servindo isto para provar que a industria da fabricação do assucar também marcha e progride no Brazil.

Vou agora produzir os termos médios das quantidades exportadas nos seis periodos acima descriptos, afim de poder demonstrar a razão proporcional do augmento das exportações.

Quinquennio	Arrobas
De 1834—1835 a 1838—1839....	5.250.170
De 1839—1840 a 1843—1844....	5.589.788
De 1844—1845 a 1848—1849....	7.551.980
De 1849—1850 a 1853—1854....	8.654.251
De 1854—1855 a 1858—1859....	8.533.867
De 1859—1860 a 1863—1864....	7.644.715
Termo medio nos 30 annos....	7.155.795

Prova-se com a demonstração precedente que o augmento da exportação do assucar do paiz nos exercicios de 1834—1835 a 1863—1864 se realisou na razão de 45,61 %, mas observa-se que nos dois ultimos quinquennios as quantidades exportadas foram inferiores ás que se realizaram no quinquennio de 1849—1854; contudo, este facto também se explica satisfactoriamente, porquanto é constante que na provincia de S. Paulo, e no municipio de Campos, que eram os logares mais assucareiros do sul do Imperio, a cultura da canna de assucar foi em grande parte abandonada pela do café, e disto parte a diminuição observada, ainda que os novos processos ultimamente introduzidos para a fabricação do assucar restabeleceram esta industria, elevando-a acima do estado em que se achava e talvez mesmo além do que já foi em annos passados.

A historia commercial do Brazil apresenta ao observador factos bem dignos de serem considerados pela administração do paiz, taes como o abandono em que foram deixados alguns productos bem importantes de nossa exportação: por exemplo, o da coxoniha e do anil que ha bem annos que se depreciou nos mercados estrangeiros pela falsificação que fizeram nas suas remessas os exportadores, e não ha muito que na Bahia se viu a administração fiscal obrigada a reprimir as falsificações que iam apparecendo nas remessas dos assucars e do fumo em rama. Parece incrível que haja homens que em vista de um lucro immediato sacrificarem o futuro de uma industria de que fazem o seu commercio; mas infelizmente não se pode negar os factos de que trato, que constam de processos intentados contra os falsificadores pela administração fiscal.

Outro producto de canna de assucar, que tem diminuido a sua exportação, é a aguardente, da qual vou agora tratar, demonstrando as quantidades exportadas desde 1839—40 a 1863—64

Tratarei depois dos couros em cabelo, fumo, gomma elastica, herba-matte e cacão, não me remontando ao exercicio de 1834—35, por falta de dados officiaes.

A aguardente de canna exportada para paizes estrangeiros nos exercicios de 1839—40 a 1863—64, foi nas quantidades que constam do mappa que se segue, dividido em periodos quinquennaes.

Exercicios	Canadas
1839—40.....	2.235.814
1840—41.....	1.850.440
1841—42.....	3.725.857
1842—43.....	1.410.303
1843—44.....	1.968.421
Média.....	2.238.165
1844—45.....	3.066.069
1845—46.....	3.136.120
1846—47.....	2.056.942
1847—48.....	2.307.782
1848—49.....	2.981.421
Média.....	2.709.667
1849—50.....	2.932.609
1850—51.....	2.378.641
1851—52.....	2.362.848
1852—53.....	2.512.338
1853—54.....	3.106.765
Média.....	2.658.640

1854—55.....	3.089.614
1855—56.....	2.480.651
1856—57.....	2.092.532
1857—58.....	2.375.311
1858—59.....	2.593.871
Média.....	2.646.556
1859—60.....	1.438.365
1860—61.....	1.354.695
1861—62.....	2.782.383
1862—63.....	2.847.582
1863—64.....	1.686.950
Média.....	2.022.255

Os termos médios dos cinco quinquennios, que acabei de produzir, apresentam uma sensível differença na exportação da aguardente de canna nos ultimos exercicios; é, porém, facto corrente nas praças do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco, que, assim que cessou o trafico de escravatura da Africa, a aguardente de canna baixou muito de preço no mercado, e esse depreciação calculam os negociantes projectos em 40 a 50 por cento, pois que na Africa é que este producto de nossa industria tinha maior extracção.

Vou apresentar, em forma comparativa, os termos médios da aguardente de canna exportada nos cinco quinquennios que comprehende o espaço decorrido de 1839 a 1864, para melhor se apreciar:

Quinquennio	Canadas
De 1839—1840 a 1843—1844.....	2.238.165
De 1844—1845 a 1848—1849.....	2.709.667
De 1849—1850 a 1853—1854.....	2.658.640
De 1854—1855 a 1858—1859.....	2.646.656
De 1859—1860 a 1863—1864.....	2.022.255
Termo medio nos 25 annos.....	2.455.056

Prova-se da demonstração que precede que houve diminuição da aguardente exportada na razão de 9,6 %, no espaço de 25 annos, o qual corresponde a 0,38 ao anno.

Esta diminuição que experimentou a aguardente não tem importancia em relação ás outras produções de nossa industria agricola, visto que a aguardente de canna tem sido sobrecarregada com pesados impostos pela administração publica, com o fim principal de diminuir a sua fabricação e augmentar a do assucar, que sem duvida encontra maior consumo nos mercados estrangeiros.

A quantidade de couros em cabellos secos e salgados exportados nos exercicios de 1839—1840 a 1863—1864 é a que se demonstra no mappa que se segue:

Exercicios	Arrobas
1839—1840.....	602.891
1840—1841.....	650.690
1841—1842.....	786.539
1842—1843.....	891.212
1843—1844.....	1.320.589
Média.....	850.368
1844—45.....	1.267.846
1845—46.....	1.429.317
1846—47.....	1.708.197
1847—48.....	1.216.386
1848—49.....	1.316.791
Média.....	1.387.707
1849—50.....	1.017.753
1850—51.....	1.126.396
1851—52.....	1.120.653
1852—53.....	1.215.803
1853—54.....	1.458.828
Média.....	1.124.086
1854—55.....	955.885
1855—56.....	904.381
1856—57.....	947.560
1857—58.....	747.051
1858—59.....	847.753
Média.....	874.526

1859-60.....	1.103.193
1860-61.....	1.181.338
1861-62.....	1.284.031
1862-63.....	1.502.144
1863-64.....	1.464.186

Média..... 1.267.038

O termo médio da exportação dos couros em cabello, nos cinco quinquennios, que acabei de demonstrar, apresenta alguma intermittencia nas transacções realizadas; porém, ainda assim vê-se que este producto não tem diminuído, e antes pelo contrario tende a augmentar, como se verifica da comparação que se segue:

Quinquennio	Arrobas
De 1839-1840 a 1843-1844.....	850\$360
De 1844-1845 a 1848-1849.....	1:387\$707
De 1849-1850 a 1853-1854.....	1:124\$086
De 1854-1855 a 1858-1859.....	874\$526
De 1859-1860 a 1863-1864.....	1:267\$038
Termo médio dos 25 annos...	1:100\$745

Apresenta a comparação dos termos médios da exportação dos couros em cabello um augmento de 72,55 por cento no espaço de 25 annos, o que se pode converter no progresso na razão média annual de 3,02 por cento, sem ter-se em attenção as alterações para mais ou para menos que tem apresentado este producto de gado vaccum e civallar.

(Continua)

TRIBUNAES

Conselho Supremo Militar e de Justiça

SESSÃO EM 1 DE FEVEREIRO DE 1893

No dia 1 do mez de fevereiro de 1893, foi aberta a sessão, achando-se presentes os Srs. conselheiros de guerra Barão da Passagem, Pereira Pinto, Visconde de Beaurepaire Rohan, Barão de Miranda Reis, Elisiario, Visconde de Maracajú, Niemeyer, Tude Neiva, e ministros adjuntos desembargadores Pindahyba de Mattos, Pinheiro e Souza Martins.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario de guerra deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. conselheiro Pindahyba de Mattos:

2ºs cadetes Henrique Nabuco e Benedito Rotilho de Caldas Bulhões, condemnados o primeiro a quatro mezes de prisão simples, e o segundo a tres mezes de igual prisão por crime de, o primeiro haver ferido a um seu camarada e desobedecido a ordem superior de se recolher preso; o segundo de haver desobedecido a ordem identica para conduzir preso o primeiro réo.—Confirmaram as sentenças.

Soldado José Leão Barroso, condemnado a tres mezes de prisão com trabalho pelo crime de insubordinação e aggressão a superior.—Confirmaram a sentença.

Soldados Galdino Miguel dos Santos e Juvenio Manoel da Assumpção, condemnados o primeiro a dous mezes de prisão e mais castigos, e o segundo a quatro mezes de prisão e mais castigos, sendo aquelle por primeira deserção simples, e este por primeira deserção aggravada.—Foram confirmadas as sentenças.

Pelo Sr. desembargador Fernandes Pinheiro:

Soldados Pedro Sabino do Nascimento e Antonio Simplicio Januario, e soldado naval Francisco Manoel de Oliveira, condemnados, os dous primeiros a seis mezes de prisão e

mais castigos, e o ultimo a seis mezes de prisão com trabalho, por primeira deserção simples.—Confirmaram as sentenças.

Pelo Sr. desembargador Souza Martins:

2º cadete Cesar Januario do Nascimento, condemnado a tres mezes de prisão simples por insubordinação.—Confirmaram as sentenças.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 de fevereiro de 1893.....	450:881\$516
Idem do dia 2.....	90:099\$095

Em igual periodo de 1892..	540:980\$611
	433:454\$106

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 de fevereiro de 1893.....	47:047\$014
Idem do dia 2.....	8:394\$749

Em igual periodo de 1892...	55:441\$762
	27:197\$451

NOTICIARIO

Telegrammas — O Sr. ministro da fazenda recebeu os seguintes:

CEARA, 1 de fevereiro — A renda de janeiro findo na alfandega do estado foi de 240:535\$; de igual mez em 1892 foi de 182:176\$000.—O inspector, *M. Costa*.

BAHIA, 1 de fevereiro — A renda arrecadada no mez hoje findo foi de 1.683:062\$285, sendo em igual mez de 1892 de 792:537\$113. Diferença a favor de janeiro de 1893 890:524\$972. E a renda mais bonita que a alfandega deste estado tem tido. A renda bruta comprehendida a arrecadação estadual e municipal foi de 2.115:627\$493, algarismo nunca attingido até aqui.—O inspector, *Ramos Junior*.

BELÉM, 1 de fevereiro — A renda da alfandega do mez hoje findo foi de 858:096\$851.—O inspector, *Pessôa*.

Escola Militar da Capital

O movimento da bibliotheca desta escola durante o mez de janeiro findo foi de 273 leituras que consultaram 317 obras, classificadas nas seguintes secções:

Litteratura 63, sciencias physicas e naturaes 20, mathematicas 87, linguas 74, geographia 4, historia 37, desenho 6 e arte militar 26.

Contadoria Geral da Guerra

—Paga-se hoje o pessoal administrativo das escolas militares, as secretarias da Intendencia e do Ar-renal de Guerra, coroneis a capitães arregimentados que não pertençam a guarnição e no Laboratorio Pyrotechnico do Campinho a folha e fêria do respectivo pessoal.

Pagadoria do Thesouro

—Pagam-se hoje as seguintes folhas: Faculdade de Medicina, Caixa da Amortização, Casa da Moeda, *Diario Official*, Imprensa Nacional, Estatistica e Montepio de Marinha.

Correio — Esta repartição expodirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Nord America*, para Montevideo e Buenos Aires, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 ½, ditas com porte duplo para exterior até ás 8 idem.

Pelo *Aquitaine*, para Bahia, Dakar, Marselha, Genova e Napoles, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até 9 ½, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 idem.

— Amanhã:

Pelo *Itatiba*, para Imbetiba, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 ½, ditas com porte duplo até ás 10, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Valparaizo*, para Bahia, Pernambuco, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 ½, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Matadouro de Santa Cruz

Concorreram hontem a matança:

Domingos T. de Azevedo Junior & Filho, abatendo.....	82 rezes
Carlos Pimenta & Comp, idem....	85 »
Joseph Alkaim, idem.....	47 »
Souza & Ramalho, idem.....	13 »
Areias & Comp.....	14 »
Barros & Comp., idem.....	2 »

Total da matança..... 243 rezes

Peso total da matança, 52.945 kilos.

O preço da carne em S. Diogo será de \$750 o kilo.

O preço nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomado pelos retalhistas com a administração municipal, será de \$350.

Hospitales militares — O movimento diario dos dias 1 para 2 do corrente foi:

Hospital Central:

Existiam.....	161
Entraram.....	7
Sahiram.....	5
Existem.....	163

Hospital do Andarahy:

Existiam.....	126
Entraram.....	2
Sahiram.....	2
Existem.....	126

Abastecimento de agua — Os diversos mananciaes forneceram:

No dia 21 de janeiro de 1893:

Tinguá e Commercio.....	53.482.000
Maracanã e afluentes.....	17.793.000
Macacos e Cabeça.....	11.113.000
Carioca e Morro do Inglez.....	4.034.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.829.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.698.000

No dia 22:

Tinguá e Commercio.....	50.458.000
Maracanã e afluentes.....	17.695.000
Macacos e Cabeça.....	9.733.000
Carioca e Morro do Inglez.....	3.950.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.714.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.698.000

No dia 23:

Tinguá e Commercio.....	51.662.000
Maracanã e afluentes.....	17.240.000
Macacos e Cabeça.....	9.323.000
Carioca e Morro do Inglez.....	3.874.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.683.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.698.000

No dia 24:

Tinguá e Commercio.....	50.458.000
Maracanã e afluentes.....	17.010.000
Macacos e Cabeça.....	8.674.000
Carioca e Morro do Inglez.....	3.835.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.484.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.698.000
e o do Morro da Viuva.....	571.000

Repartição Central Meteorológica—Resumo meteorológico da Estação do morro de Santo Antonio:

Dia 1 de fevereiro de 1893

Temperatura à sombra...	maxima....	30,7
	minima....	21,6
	média.....	26,1
Dita na relva.....	maxima....	51,0
	minima....	12,6
Dita ao sol.....	maxima....	59,0

Evaporação à sombra 3^a.0.

Estação da Barra do Rio Grande do Sul—Dia 31—Barometro ao nível médio: 6 horas antes do meio-dia 760,5, vento ENE moderado; meio-dia 758,4, vento NNE moderado; 6 horas depois do meio-dia 757,0, vento NNE moderado.

Thermometro: maxima da vespera, 23,0; minima da madrugada, 20,0. Mar com pequenas vagas.

No dia 2:

Temperatura à sombra...	maxima....	33,5
	minima....	22,2
	média.....	22,8
Dita na relva.....	maxima....	55,4
	minima....	14,0
Dita ao sol.....	maxima....	58,4

Evaporação à sombra 4^a.8.

Estação da Barra do Rio Grande do Sul—Dia 1—Barometro ao nível médio: 6 horas antes do meio-dia 763,0, vento NW aragem; meio-dia 756,3, NW, aragem; 6 horas depois do meio-dia 755,3, vento E aragem.

Thermometro: maxima da vespera 25,0, minima da madrugada 23,0. Mar com pequenas vagas.

Observatorio Astronomico—

Resumo meteorológico dos dias 1 e 2 de fevereiro de 1893.

N. DE ORDEM	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 0°	TERMOMETRO CENTIGRAO	TENSÃO DO VAZIO	HUMIDADE RELATIVA
1	1	7 hs. 1. noite..	753,71	28,1	15,22	51,0
2	2	1. " " manhã..	753,92	23,9	17,62	80,0
3	7	" " " "	753,28	25,8	17,68	71,2
4	1	" " tarde..	754,08	25,9	16,02	51,3

Thermometro desabrigado ao meio-dia: enegrecido 60,0, prateado 44,5.
Temperatura maxima 29,8.
Temperatura minima 21,8.
Evaporação 4,5.
Ozone 4.
Velocidade media do vento em 24 horas 2^a.2.

Estado do céu

- 0,2 encobertos por cirrus e nevoeiro, vento SSE 1^a.4.
- 0,4 encobertos por cirrus, vento NW 2^a.0.
- 0,2 encobertos por cirro-cumulus e nevoeiro, vento NE 2^a.2.
- 0,1 encoberto por cumulus, vento SE 6^a.7.

Observações simultaneas—Dia 2—Rio Grande do Sul—Barom. 753,90, therm. cent. 23,0, céu claro, vento NW forte choveu ontem e cessou hoje; houve hontem trovoadas.

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 29 de janeiro de 1893, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	713	727	1.440
Entraram.....	19	13	32
Sahiram.....	5	7	12
Falleceram.....	3	3	6
Existem.....	701	754	1.455

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 252 consultantes, para os quaes se aviaram 297 receitas.

Fizeram-se 35 extracções de dentes.

E no dia 30:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	701	754	1.455
Entraram.....	31	34	65
Sahiram.....	29	44	73
Falleceram.....	3	4	7
Existem.....	700	740	1.440

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 573 consultantes, para os quaes se aviaram 730 receitas.

Fizeram-se 49 extracções de dentes.

Obituário—Sepultaram-se no dia 19 de janeiro as seguintes pessoas, fallecidas de:

Athrepsia—as fluminenses: Virginia, filha de Manoel Baptista de Andrade, 9 dias, residente e fallecida no Becco da Musica n. 2; Maria, filha de Manoel Augusto de Almeida Costa, 12 dias, residente e fallecida à rua da Ajuda n. 48.

Apoplexia cerebral—um feto, filho de Pedro Carlos Lamoth, nascido morto na rua da Ajuda n. 45.

Branchite capilar—as fluminenses: Ester, filha de Leonor Candida de Souza, 4 annos, residente e fallecida à rua do Paraizo n. 1 A; Lavinia, filha de Elvira Senhorinha Caetano, 2 mezes, residente e fallecida à rua das Laranjeiras n. 35; Waldemiro, filho de Maria Alexandrina de Amorim, 12 mezes, residente e fallecido à rua S. Lourenço n. 23.

Convulsões—a brasileira Albana, filha de Emilia Maria da Conceição, 1 meiz, residente e fallecida à rua Farani n. 6.

Cachexia senil—a africana Feliciano de Almeida, 70 annos, fallecida na Santa Casa.

Cachexia cancerosa—o portuguez Rodrigo Teixeira, 49 annos, viuvo, residente e fallecido à rua do Conselheiro Zacarias n. 83.

Dysenteria—a fluminense Julia da Silva, 35 annos, solteira, residente e fallecida à rua de Sant'Anna n. 56.

Ectasia da aorta—o portuguez Manoel Machado Valladao, 57 annos, casado, residente e fallecido à rua do Senador Euzebio n. 224.

Febre palustre—a fluminense Rosa, filha de José Durão, 14 mezes, residente e fallecida à praia Formosa n. 173.

Fraqueza congenita—os fluminenses Manoel, filho de Adelaide Soares Mello, 4 horas, residente e fallecido à rua do Conde d'Eu n. 127; Iria, filha de Iria Francisca Ribeiro, residente e fallecida à rua Vidal de Negreiros n. 59.

Gastro enterite—a fluminense Anna Gomes de Sant'Anna, 35 annos, casada, residente e fallecida à praça da Gloria n. 18; a fluminense Deolinda, filha de Juvenal da Silveira, 6 mezes, residente e fallecida à rua da Matriz, sem numero; Olívio, 30 dias, residente e fallecido à Casa dos Expostos; o fluminense Francisco, filho de Catharina Nolasco, 6 mezes, residente e fallecido à rua do Uruguay n. 30.

Hemorragia umbelical—a fluminense Maria, filha de Maria da Conceição, 24 dias, residente e fallecida à rua do Barão de Uba n. 26.

Impaludismo chronico—o fluminense Arlindo, filho de Luiz José de Paiva, 4 annos, residente e fallecido à travessa do Pinheiro n. 5.

Insufficiencia aortica—a fluminense Josephina Eulalia de Souza, 40 annos, casada, residente e fallecida à avenida de S. Salvador de Mattosinhos.

Meningite—a alagoana Ruth, filha do capitão de fragata Thomaz da Silva Coelho, 8 mezes, residente e fallecida à rua do Conde de Irajá n. 36.

Tuberculose pulmonar—o fluminense Tobias Telles, 41 annos, solteiro, foi verificado o obito no Necroterio; a hespanhola Carmen Marinho, 22 annos, residente e fallecida na Escadinha da Conceição n. 4. Total, 2.

Tuberculos mesentericos—o fluminense Paschoal, filho de Sebastião Vahia Durão, 20 mezes, residente e fallecido à rua Vidal de Negreiros n. 18.

Fetos—um dito filho de Antonio Pires, residente à rua Hermelinda n. 9; um dito do sexo feminino filho de José João de Vasconcellos, residente à rua do Bomjardim n. 47; um dito do sexo masculino filho de Sebastião Alves de Moura, residente à rua Dr. Nabuco de Freitas n. 80; um dito do sexo masculino filho de Antonio Moreira da Silva, residente à rua do Retiro Saudoso n. 83. Total, 4.

No numero dos 23 sepultados, estão incluídos 6 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

E no dia 20:

Accesso pernicioso—o fluminense Sebastião Alves Ferreira, 25 annos, solteiro, residente e fallecido à rua do Barão de Mesquita n. 34 e o brasileiro Waldemar, filho de Francisco Machado Paschoal, 2 annos, residente e fallecido à rua do Retiro Saudoso n. 15. Total, 2.

Aneurisma—o portuguez Clemente Antonio Pepina, 22 annos, solteiro, residente à rua da Saude n. 55 e fallecido na Santa Casa.

Arterio-sclerose—o portuguez Domingos José da Silva Campos, 48 annos, viuvo, residente e fallecido à rua Figueira de Mello n. 7.

Athrepsia—os fluminenses Octavio, filho de Julia Maria de Souza, 38 dias, residente e fallecido à rua Castorina Pires n. 32; João, filho de Francisca Bernard, 9 dias, residente e fallecido à rua do Matto Grosso n. 2. Total, 2.

Broncho-pneumonia—o fluminense Edmundo, filho de Antonio Tayares de Almeida, 9 mezes, residente e fallecido à rua do Barão de S. Felix n. 118.

Debilidade—o fluminense Antonio José da Cunha, 2 horas, residente e fallecido à rua de D. Manoel n. 1.

Dysentheria—o brasileiro Manoel de Almeida Coutinho, 35 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospicio Nacional de Alienados.

Eclampsia—o fluminense José, filho de José Cardoso Corrêa, 1 1/2 anno, residente e fallecido à rua da Prainha n. 113.

Febre pernicioso—o fluminense José, filho de Miguel Alves da Silva, 18 dias, residente e fallecido à rua Carvalho de Sá n. 4.

Febre remittente palustre—os fluminenses Alfredo de Souza, 27 annos, solteiro, residente e fallecido à rua D. Feliciano n. 70, e Waldemar, filho de José Jeronymo dos Santos, 4 mezes, residente e fallecido à rua General Caldwell n. 120. Total, 2.

Febre typhoide—a mineira Rosalina Augusta, 35 annos, solteira, residente e fallecida à rua Visconde de Itauna n. 23f.

Fraqueza congenita—o fluminense Manoel, filho de Maria Leite da Silva, 1 hora, residente e fallecido à rua Visconde de Itauna n. 311.

Gastro enterite—o fluminense Roberto, filho de Clemente Neithant, 40 dias, residente e fallecido à rua Voluntarios da Patria n. 80.

Gastro-hepatite—a mineira Maria Candida de Oliveira Bastos, 58 annos, casada, residente e fallecida à rua Henrique Dias n. 9.

Hemorragia pulmonar consecutiva de febre penetrante do thorax—José Luiz do Nascimento Segundo, soldado do 23^a batalhão de infantaria, fallecido na rua do Nuncio.

Insufficiencia mitral—o portuguez Lourenço da Silva Miranda, 65 annos, casado, residente, à rua da Saude n. 60 e fallecido na Beneficencia Portuguesa.

Lesão organica do coração—a bahiana Maria Januaria do Nascimento, 56 annos, solteira, residente em Sapopemba e fallecida na Santa Casa.

Lesão cardíaca — o rio-grandense Ignez da Costa Silva, 30 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Eimphatite pernicioso — a portugueza Anna Perpetua, 70 annos, solteira, residente e fallecida a rua João Caetano n. 173.

Meningite — a fluminense Anna, filha de José Fernandes Pereira, 3 mezes e 7 dias, residente e fallecida a rua General Pedra n. 127.

Queimadura dos 2º e 3º grãos — a fluminense Sebastiana Velho de Lima e Mello, 79 annos, viúva, residente e fallecida a rua Aprazível n. 6.

Sarampão — o fluminense Edmundo, filho de José Maria Pereira Bastos, 3 annos, residente e fallecido a rua de S. Clemente n. 25.

Tuberculos pulmonares — a brasileira da Costa, 24 annos, solteira, residente a rua do Rezende n. 27 e fallecida na Santa Casa; a bahiana Maria da Conceição, 50 annos, solteira, residente a rua João Caetano n. 31 e fallecida na Santa Casa; as portuguezas Gertrudes do Carmo Ferreira, 60 annos, casada, residente e fallecida a rua Dr. Garnier n. 11; Maria Rosa Dantas, 34 annos, casada, residente e fallecida a rua Visconde de Sapucahy n. 73. Total 4.

Tísica pulmonar — o alagoano Genesio de Barros Mello, 20 annos, solteiro, residente a rua Pinto Figueiredo n. 1; o bahiano Thomé Antonio Maia, 49 annos, viúvo, residente nas Officinas e fallecido na Santa Casa. Total 2.

Thrombose cerebral — o fluminense Joaquim Manoel da Silva Castro, 88 annos, viúvo, residente e fallecido a rua Barão de Itapagipe n. 57.

Feto — um, filho de Mauricio Duffory, residente a rua D. Clara de Barros n. 1 (Piedade).

No numero dos 33 sepultados estão incluídos quatro indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 21:

Accesso pernicioso — os fluminenses Mariano, filho de Francisco Soares, 16 annos, residente e fallecido a rua do Navarro n. 18; Maria Rita da Conceição, 30 annos, residente e fallecida a rua D. Anna Nery n. 211. Total 2.

Apoplexia cerebral — Zefirino de tal, 35 annos presumíveis, verificado o obito no Necroterio.

Anemia cerebral — o pernambucano Francisco Antonio dos Santos, 40 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; o portuguez Joaquim José Martins de Souza, 62 annos, casado, residente a rua do Senador Euzebio n. 31 e fallecido no hospital de S. Francisco de Paula. Total 2.

Asphyxia por submersão — o portuguez José Pereira Martins, 19 annos, solteiro, residente a Praça da Harmonia n. 68 e verificado o obito no Necroterio.

Bronco-pneumonia — o portuguez Antonio Carvalho de Souza, 50 annos, solteiro, residente a rua de S. Christovão n. 97 e fallecido na Santa Casa.

Enterocolite — o fluminense, Fernando, filho de Antonio Garcia Pereira da Silva, 10 mezes, residente e fallecido a rua do Dr. Dias da Cruz n. 7.

Gastro-enterocolite — A fluminense Maria da Gloria, filha de João Antonio de Magalhães, 13 dias residente e fallecido a travessa das Partilhas n. 21 C.

Gastro-enterite — A brasileira Silvânia, (exposta) 35 dias fallecida na Casa dos Expostos, o hespanhol Idelfonso, filho de Idelfonso Idenevria, 3 mezes, residente e fallecido a rua do Barão de Mesquita n. 10. Total 2.

Meningite — O mineiro Carlos, filho do Dr. Frederico Augusto da Silva, 3 annos, residente e fallecido a rua da Imperatriz n. 170 o fluminense Marcelino, filho de José João Torres, 11 mezes e 5 dias residente e fallecido a rua do Conde de Bomfim n. 74. Total 1.

Peri-encephalite — o portuguez Francisco Gomes, 40 annos, solteiro, residente a rua do Bom Jardim e fallecido na Santa Casa.

Pleurisia com derrame — o fluminense João Baptista de Faria, 45 annos, casado, residente e fallecido a rua Nova de S. Leopoldo n. 73.

Schirrose hepatica — a fluminense Zelinda Marianna da Conceição, 39 annos, solteiro, residente e fallecida a rua do Conde d'Eu n. 154.

Tetano spontaneo — o mineiro Francisco, filho de Manoel Benito, 21 mezes, residente e fallecido a rua Vidal de Negreiros n. 41.

Tuberculose pulmonar — a brasileira Maria Francisca Leite, 23 annos, solteiro, residente e fallecida a rua da Alfandega n. 221.

Accesso pernicioso — o fluminense Tancredo, filho de José Jorge Rangel, 6 mezes, residente e fallecido a rua de Santa Christina n. 15.

Athrepsia — o fluminense Antonio, filho de Ludovina Baptista, seis mezes, residente e fallecido a rua de Ferreira Vianna n. 6.

Enterocolite — a brasileira Sebastiana, 32 annos, solteira, residente e fallecida no Hospicio dos Alienados.

Febre remittente palustre — a fluminense Elisa Leal, 22 annos, casada, residente e fallecida a travessa de S. Sebastião n. 11.

Insufficiencia mitral — o fluminense Antonio Agostinho Barbosa Brandão, 45 annos, solteiro, residente e fallecido na rua Passos Manoel n. B 1.

Lesão cardíaca — a brasileira Guilhermina, 53 annos, solteira, residente e fallecida a rua de D. Marianna n. 11.

Pneumonia dupla — a fluminense Firmilina, filha de Magdalena, 11 annos, residente e fallecida a rua de S. Clemente n. 101.

Fetos — um, do sexo masculino, filho de Henrique José Franco, residente e fallecido a rua de S. Christovão n. 63, um, do mesmo sexo, filho de Franklin de Mattos Vieira Guimarães, residente e fallecido a rua do Hospicio n. 245; um, filho de Sotera Rosa Maria da Conceição, residente e fallecido a rua do Visconde do Rio Branco n. 47. Total, 3.

No numero dos 28 sepultados estão incluídos oito indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 23:

Accesso pernicioso — a fluminense Adelia, filha de Arlindo José Pereira das Neves, 11 mezes, residente e fallecida no morro da Providencia n. 10; os portuguezes Domingos Antonio Barbosa, 64 annos, casado, residente e fallecido a travessa do Retiro Saudoso n. 12; João Augusto Gomes, 32 annos, solteiro, residente e fallecido no largo do Vianana n. 1; Gabriel Ignacio Teixeira, 32 annos, solteiro, residente a rua Fonseca Telles e fallecido na Santa Casa. Total 4.

Athrepsia — o fluminense Francisco Ferreira Pires, 5 mezes, residente fallecido a rua D. Anna Nery n. 51.

Asphyxia do cordão umbelical — um feto, filho de Nicomedes Ferreira, residente a rua Monte Alegre n. 49.

Anemia — a fluminense Antonia, filha de Bernardino Pereira Vieira, 7 mezes, residente e fallecida a rua Senador Pompéo n. 25.

Beri-beri — o portuguez Antonio Joaquim da Silva Reis, 39 annos, fallecido na Santa Casa.

Embolia cerebral — a brasileira Joanna Rita, 56 annos, viúva, residente em Nitheroy e fallecida na Santa Casa; o portuguez Antonio Joaquim Ozorio Constante, 72 annos, residente e fallecido no Boulevard 29 de Setembro n. 28. Total, 2.

Febre puerperal — a brasileira Mecelina Josepha da Conceição, 40 annos, residente e fallecida a travessa das Flores n. 10.

Febre pernicioso — a fluminense Maria, filha de Maria Petronilha da Silva, 11 mezes, residente e fallecida a rua D. Carolina Reynier n. 1.

Hipertrophia do coração — o francez Fernandier Charles Antoine, 33 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Lesão cardíaca — o bahiano Manoel Antonio Marques, 60 annos, casado, residente e fallecido a rua Marquez de Pombal n. 31; o portuguez João Baptista de Siqueira, 69 annos, viúvo, residente e fallecido a rua Visconde de Inhaúma n. 42.

Lesão organica do coração — a allemã Margarida Magdalena Poty, residente e fallecida a rua da Alfandega n. 391; a africana Rosa Maria da Conceição, 60 annos, solteira, residente e fallecida a rua da Alfandega n. 336. Total, 2.

Marasmo senil — a fluminense Luiza Ignacia de Brito, 79 annos, viúva, residente e fallecida a rua General Childwell n. 21.

Nephrite diffusa — a bahiana Antonia Maria da Conceição, 16 annos, residente a rua S. Leopoldo n. 49 e fallecida na Santa Casa.

Nephrite paronchimotose — Muriel, 39 annos, solteiro, residente e fallecido a rua Dias da Silva n. 1.

Pneumonia dupla — o italiano Francisco Hug, 56 annos, solteiro, residente a rua dos Invalidos n. 29 e fallecido na Santa Casa.

Sarampão — a brasileira Emilia, filha de Francisca Maria da Conceição, 2 annos e 9 mezes, residente a rua do Boulevard de 28 de Setembro n. 75.

Accesso pernicioso — a fluminense Maria Carolina de Andrade Pinto, 64 annos, solteira, residente e fallecida a rua da Gamboa n. 36.

Aneurisma da aorta — o portuguez Antonio Monteiro de Azevedo, 48 annos, casado, residente e fallecido a rua Evaristo da Veiga n. 48.

Broncho-pneumonia — Os fluminenses Honório, filho de Elisário da Silva, 9 mezes, residente e fallecido a rua Visconde da Gavea n. 22; Cecilia, filha de Theresa Maria da Conceição, 2 annos, residente e fallecida na Villa Ruy Barbosa, e Candida, filha de José da Silva Barbosa, 6 mezes, residente e fallecida a rua Bambina n. 48. Total, 3.

Encephalite — a fluminense Anna, filha de José de Souza, 9 1/2 mezes, residente e fallecida a rua S. Clemente n. 25.

Eclampsia — o fluminense José, filho de Manoel Teixeira de Magalhães, 3 annos e 13 dias, residente e fallecido a rua de S. José n. 303.

Febre pernicioso — o fluminense João, filho de Justino João Sales, 29 mezes, residente e fallecido a rua da Gloria n. 40.

Febre remittente beliosa — o portuguez Bernarillo da Silva Araujo, 58 annos presumíveis, residente e fallecido a rua Alliança n. 27.

Lesão cardíaca — a parahybana do norte Lúiza Joaquina da Conceição, 31 annos, casada, residente e fallecida a rua Real Grandeza n. 82.

Meningo-encephalite — o fluminense Lourenço, filho de José Gonçalves de Aguiar, 9 mezes e 17 dias, residente e fallecido a rua do Catete n. 15.

Noma — a irlandeza Maria Joanna Shildes, 68 annos, viúva, residente e fallecida a praia de Botafogo n. 44.

Peritonite — o italiano Angelo Sampla, 18 annos, solteiro, residente a rua do Sepado n. 197 e fallecido na Santa Casa.

Tetano dos recém-nascidos — o brasileiro Henrique, filho de Joaquim Pinto Lameira, 6 dias, residente e fallecido a rua do Evaristo da Veiga n. 10; a fluminense Virginia, filha de Praxedes Franco, 7 dias, residente e fallecida a rua do Ypiranga n. 18. Total, 2.

Trombose-syphama — a fluminense Cherubina Amalia de Lima, 63 annos, viúva, residente e fallecida a rua da America n. 13.

Tísica pulmonar — o fluminense Bernardo da Silva, 55 annos, solteiro, residente na Estação da Serra e fallecido na Santa Casa.

Tísica laríngea — o fluminense Antonio José Soares, 34 annos, viúvo, residente e fallecido a rua da Relação n. 13.

Tísica pulmonar — a fluminense Felismina Candida de Lima, 34 annos, casada, residente e fallecida a Escadinha do Livramento n. 16.

Tuberculose pulmonar — a fluminense Josephina Esbôlla Marques dos Santos, 24 annos, residente e fallecida a rua do Campinho 22 B; o bahiano Antonio Rodrigues da Silva, 39 annos, solteiro, residente a rua Dr. Corrêa Du-

tra 16 e fallecido na Santa Casa; Bernardo Luiz de Abreu, 49 annos, residente á rua Viscondessa de Pirassinunga 22 e fallecido na Santa Casa; o bahiano Diogenes Alves Freitas, 33 annos, casado, residente e fallecido á rua Leopoldo 71. Total, 4.

Úlcera do estomago — o portuguez Manoel Soares de Queiroz, 43 annos, casado, residente e fallecido á rua da Ajuda 161.

Variola confluyente — o maranhense Franklin Francisco de Souza, 33 annos, solteiro, residente e fallecido no hospital de Santa Barbara.

Fetos — Um do sexo masculino, filho do Dr. Thimoteo de Araujo Netto, residente á rua Barão de Itamby; outro do sexo masculino, filho de Idalina Lucia de Vasconcellos, residente á rua Baldraco n. 16; outro, filho de Apollinario Emygdio de Sant'Anna, residente á travessa Alice n. 7; outro, filho de Amelia Peixoto, fallecido na Santa Casa. Total 4.

No numero dos 52 sepultados estão incluídos 16 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

MARCAS REGISTRADAS

N. 1.996

A sociedade anonyma Moinho Fluminense, estabelecida nesta praça á rua da Saude n. 172, representada por seu presidente, abaixo assignado, apresenta a registro a marca acima collada, de que usa, desde sua instalação (1888) para distinguir uma das qualidades de farinha de sua fabricação, sendo que as outras qualidades se distinguem pela simples substituição das palavras — San Leopoldo por algum dos signaes P^{ra}, O e OO.

A marca junta é usada unicamente para saccos, e tem os seguintes característicos: — O conjunto da marca é um paralelogrammo em dous de cujos lados ha uma reentrancia em quadrilatero, tendo no centro dellas uma estrella. Na parte superior, fóra das linhas do contorno, acha-se o distinctivo da qualidade da farinha, que no desenho junto é — San Leopoldo — em palavras superpostas.

No centro do paralelogrammo ha o desenho de um moinho, acima do qual existem as palavras — Moinho Fluminense e Farinha de trigo — em duas linhas rectas. Por baixo do desenho lê-se também, em linhas rectas distinctas e superpostas, as palavras — Rua da Saude n. 172 e Rio de Janeiro — As palavras — Marca Registrada — acham-se, a primeira á esquerda e a segunda á direita do desenho do moinho, em linhas obliquas.

Estava uma estampilha de \$200 devidamente inutilizada, pelas palavras — Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1893, o carimbo da sociedade anonyma Moinho Fluminense e assignatura de seu presidente Carlos Gianellis.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 25 de janeiro de 1893. — Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 1.996, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no 1.º exemplar 6\$ de sello e \$600 da taxa addicional de 10 %.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1893. — Cesar de Oliveira.

Estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

N. 1.997

A sociedade anonyma Moinho Fluminense, estabelecida nesta praça á rua da Saude n. 172, representada por seu presidente, abaixo assignado, apresenta a registro a marca acima collada, de que usa desde sua instalação (1888) para distinguir uma das qualidades de farinha de sua fabricação, sendo que as outras qualidades se distinguem pela simples substituição das palavras — San Leopoldo — por algum dos signaes P^{ra}, O e OO.

A marca acima é usada unicamente para barricas e tem os seguintes característicos:

O conjunto da marca fóra uma circumferencia na parte superior da qual leem-se as palavras — marca registrada — em arco de circulo, fechado por outro arco produzido pelas palavras — Moinho Fluminense — e entre esses dous arcos acha-se o característico da qualidade da farinha que no desenho junto é — San Leopoldo.

O semicirculo inferior compõe-se das palavras — Farinha de Trigo — escriptas em arco alongado, no logar e fazendo as vezes de corda da semicircumferencia; e na parte inferior das seguintes: rua da Saude n. 172 e Rio de Janeiro em dous arcos, o ultimo dos quaes, produzido pelas palavras Rio de Janeiro, faz parte da linha imaginaria da circumferencia geral. No semicirculo inferior encontra-se ainda o desenho de um moinho.

Entre as duas semicircumferencias ha, de cada lado, uma figura que affecta a forma de pyramide.

Estava uma estampilha de 200 réis, devidamente inutilizada pelas palavras — Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1893, o carimbo da sociedade anonyma Moinho Fluminense e a assignatura de seu presidente Carlos Gianellis.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 25 de janeiro de 1893. — Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 1.997 por despacho da Junta Commercial na sessão de hoje.

Pagou no 1.º exemplar 6\$ de sello e 600 réis da taxa addicional de 10 %.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1893. — Cesar de Oliveira.

Estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que a appellação civil n. 281, appellante João C'audio da Silveira, appellada Marianna Emilia Garcia da Silveira, acha-se com dia, devendo o julgamento ter logar na sessão da Camara Civil de 6 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria de Côrte de Appellação, 2 de fevereiro de 1893. — O secretario, Joaquim Maria dos Anjos Espozel.

Escola Polytechnica

INSCRIÇÃO PARA EXAMES DA 2ª ÉPOCA

De ordem do Sr. director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de 1 a 20 de fevereiro do corrente anno, se achará aberta nesta secretaria a inscrição para a 2ª época de exames das diferentes cadeiras e aulas dos cursos desta escola, devendo os candidatos, em seus requerimentos de inscrição, satisfazer, na forma do decreto n. 1159 de 3 de dezembro de 1892, as seguintes prescripções regulamentares:

1.º, apresentar certidão de approvação nas materias que antecederam ás dos exames requeridos, segundo a ordem da organização dos cursos em vigor;

2.º, pagar a importância da taxa, que será de 40\$ para os alumnos que tiverem pago matricula e de 80\$ para os que não se houverem matriculado.

Os candidatos á inscrição de exame nas materias do 1.º anno do curso geral deverão exhibir, com seus respectivos requerimentos:

1.º, certidão de approvação nos preparatorios exigidos para a matricula;

2.º, documento de haver pago a taxa de 80\$000;

3.º, attestado de vaccina;

4.º, prova de identidade de pessoa.

Os alumnos matriculados no anno lectivo findo e que não tiverem pago ainda a 2ª pre-

stação de taxa, são dispensados de apresentar, no acto da inscrição de exames, certidão de approvação nas materias do anno anterior á matricula, devendo apenas juntar ao requerimento de inscrição o documento de haver satisfeito a taxa de 40\$000.

Os alumnos que houverem pago taxa integral em a proxima anterior época de exames, e que não se tenham apresentado ás respectivas provas, ficam dispensados de apresentar a certidão de approvação nas materias do anno anterior ao dos referidos exames que queiram fazer nesta época, e tambem do pagamento da taxa para os alludidos exames, devendo entretanto requerer a competente inscrição.

Scientifico igualmente que, durante o mesmo periodo acima indicado, far-se-ha na mesma secretaria a inscrição para os exames de algebra, geometria, trigonometria rectilinea e desenho geometrico e elemental, necessarios para admissão no 1.º anne do curso geral, devendo os candidatos attender em seus requerimentos ás disposições regulamentares vigentes.

Secretaria da Escola Polytechnica, 9 de janeiro de 1893. — O secretario, Augusto Saturnino da Silva Diniz.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de faltas; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor nacional Brazil.
Armazem n. 6. — Marca CCNI: 4 caixas ns. 21 a 24, avariadas. Manifesto em traducção.

Marca W—GC&C: 1 dita n. 55, idem. Idem.

Marca AIB: 47 ditas, idem. Idem.

Vapor inglez Trent.

Armazem n. 10. — Marca BFS&C: 1 caixa n. 3.363, avariada. Manifesto em traducção.

Marca CJS&C: 1 dita n. 279, idem. Idem.

Marca D&I: 1 dita n. 3.346, idem. Idem.

Marca CJ—R: 1 dita n. 1.487, idem. Idem.

Marca PB&I: 1 dita n. 36, idem. Idem.

Marca AM&P: 1 dita n. 455, idem. Idem.

Marca AN&C: 1 dita n. 8.689, idem. Idem.

Marca BC—VB: 1 dita n. 705, idem. Idem.

Marca M^o V^o: 1 dita n. 889, idem. Idem.

Marca AN&C: 4 ditas, idem. Idem.

Vapor inglez Garrick.

Armazem n. 11. — Marca RIM: 1 caixa, n. 85, avariada. Manifesto em traducção.

Marca CM—S: 1 dita, n. 6.409, idem. Idem.

Marca SCMR: 1 dita, n. 1121, idem. Idem.

Marca CFR: 1 dita, n. 9, idem. Idem.

Marca CFR: 1 dita, n. 717, idem. Idem.

Marca DCSN—CB: 1 dita, n. 24, idem. Idem.

Marca EMC: 1 dita, n. 24, idem. Idem.

Marca EMC: 1 dita, n. 2, idem. Idem.

Marca JFCG—B: 1 dita, n. 1337, idem. Idem.

Marca M—L: 1 dita, n. 147, idem. Idem.

Marca MNC—FMB: 1 dita, n. 691, idem. Idem.

Marca M—G: 1 dita, n. 7618, idem. Idem.

Marca N: 1 dita, n. 1381, idem. Idem.

Marca SCC: 1 dita, ns. 15 e 17, idem. Idem.

Marca TCC: 1 dita, n. 9, idem. Idem.

Marca VC: 2 ditas, 580 e 581, idem. Idem.

Marca ZZ—Z: 1 dita, n. 7066, idem. Idem.

Marca JLF&C: 1 dita, n. 4018, idem. Idem.

Vapor inglez Galileo.

Armazem n. 10. — Marca JB: 1 caixa n. 24, avariada. Manifesto em traducção.

Lettreiro Tobias Macedo & Comp.: 1 dita, idem. Idem.

Marca WG&C—WAG: 2 ditas, idem. Idem.

Marca FBG : 1 dita n. 1.350, idem. Idem.
 Marca FMB : 4 ditas ns. 2.738, 2.739, 2.742 e 2.743, idem. Idem.

Vapor inglez *J. W. Taylor*,
 Armazem n. 3—Marca GBI: 1 volume, avariado. Manifesto em tradução.
 Letreiro Casa da Moeda : 2 ditas ns. 526 e 524, idem. Idem.

Marca GM—S: 1 dita, idem. Idem.
 Marca HLB: 30 ditas, idem. Idem.
 Vapor americano *Alliance*.
 Armazem n. 15—Marca B: 3 caixas ns. 507, 531 e 534, avariadas. Manifesto em tradução.

Marca GG&G : 2 ditas ns. 14 e 16, idem. Idem.

Marca JMF : 1 dita n. 1, idem. Idem.
 Marca 14—MG: 10 ditas, idem. Idem.
 Marca RF: 1 dita n. 3, idem. Idem.

Vapor francez *Equateur*.
 Armazem n. 16—Marca JGA : 1 caixa n. 10.250, avariada. Manifesto em tradução.

Vapor allemão *Valparaiso*.

Armazem n. 12—Marca RR&G: 1 caixa n. 18, avariada. Manifesto em tradução.

Marca SM—PG : 1 dita n. 3.403, idem. Idem.

Vapor allemão *Curityba*.

Armazem n. 12—Marca MN—B: 6 caixas, avariadas. Manifesto em tradução.

Marca NM&C: 14 ditas, idem. Idem.

Marca OP&C: 1 dita n. 342, idem. Idem.

Marca PG&C: 3 ditas ns. 1/3, idem. Idem.

Marca PS&C: 2 ditas ns. 1 e 2, idem. Idem.

Marca 66—11—W: 2 ditas ns. 742/3, idem. Idem.

Marca SR&C: 1 dita n. 3.302, idem. Idem.

Marca SC&I: 1 dita n. 8.260, idem. Idem.

Marca S: 1 dita n. 155, idem. Idem.

Marca SM—FC: 1 dita n. 3.302, idem. Idem.

Marca TJC: 2 ditas ns. 1 e 2, idem. Idem.

Marca AV&C: 3 ditas ns. 1.065/7, idem. Idem.

Marca AC—R: 1 dita n. 284, idem. Idem.

Marca AI—NP: 2 ditas ns. 1 e 2, idem. Idem.

Marca AC&C: 2 ditas ns. 1.090 e 1.093, idem. Idem.

Marca AR&C: 2 ditas ns. 4.705/6, idem. Idem.

Marca BB: 2 ditas ns. 161 e 162, idem. Idem.

Marca BC: 1 dita n. 173, idem. Idem.

Marca CF&C: 1 dita n. 201, idem. Idem.

Marca C&G: 1 dita n. 5.277, idem. Idem.

Marca CJ&C: 5 ditas, idem. Idem.

Letreiro Chr. Hershkeckes: 10 ditas, idem. Idem.

CM: 1 dita n. 1.157, idem. Idem.

Marca FS—C—R: 2 ditas ns. 3.732/33, idem. Idem.

Marca FB&C: 1 dita n. 1.117, idem. Idem.

Marca GMB&C: 6 ditas, idem. Idem.

Marca HS: 1 dita n. 7.126, idem. Idem.

Marca HN: 1 dita n. 21.089, idem. Idem.

Marca JBF: 15 ditas, idem. Idem.

Marca K&C: 5 ditas, idem. Idem.

Marca R&C: 2 ditas ns. 11.353 e 11.355, idem. Idem.

Marca LR: 1 dita n. 3.223, idem. Idem.

Vapor allemão *Cintra*.

Armazem n. 14—Marca AICN: 12 volumes, avariados. Manifesto em tradução.

Marca CG: 19 ditas, idem. Idem.

Marca JOF—MNC: 3 ditas, idem. Idem.

Marca JBF: 13 ditas, idem. Idem.

Marca JFS&C: 1 dito, idem. Idem.

Vapor allemão *Keln*.

Armazem da bagagem—Letreiro Casa Luz: 3 volumes, abertos. Manifesto em tradução.

Marca FW&C: 1 dito, avariado. Idem.

Letreiro Frey & Comp.: 1 dito, idem. Idem.

Letreiro Arthur Claussero: 1 dito, idem. Idem.

Letreiro Frederico Pardo: 1 dito, idem. Idem.

Letreiro H. Weyer: 1 dito, idem. Idem.

Marca DS: 1 dito, idem. Idem.

Marca AL: 1 dito, idem. Idem.

Marca HC: 1 dito, idem. Idem.

Vapor italiano *M. Lazzaroni*.

Armazem n. 8—Marca AS&C: 1 volume n. 4.468, avariado. Manifesto em tradução.

Marca JG&C: 2 ditas ns. 5.708 e 5.911, idem. Idem.

Letreiro Poyares: 1 dito n. 1, idem. Idem.

Marca GL: 2 ditas ns. 4 e 6, idem. Idem.

Letreiro Laemmert & Comp.: 1 dito, idem. Idem.

Marca LPM: 1 caixa n. 8.578, avariada. Idem.

Marca RA: 1 dita n. 1, idem. Idem.

Marca FC: 1 dita n. 7, idem. Idem.

Marca AB: 3 ditas, idem. Idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1893.—O inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*.

DIA 31

Vapor italiano *S. Gottardo*.

Armazem da bagagem—Sem marca: 1 volume, aberto. Manifesto em tradução.

Letreiro Company Pinie: 1 dito, idem. Idem.

Vapor inglez *Britania*.

Armazem n. 12—Marca PC: 1 caixa n. 2, avariada. Manifesto em tradução.

Despanho sobre água—Marca RR&: 2 caixas, avariadas. Manifesto em tradução.

Vapor inglez *Trent*.

Armazem n. 10—Marca AB&F: 1 caixa n. 2.348, avariada. Manifesto em tradução.

Marca EA&J: 1 dita n. 5.229, idem. Idem.

Marca TFSP: 1 dita n. 63, idem. Idem.

Marca 145—D: 3 ditas ns. 3.275, 3.278 e 3.279, idem. Idem.

Marca MV: 1 dita n. 1.001, idem. Idem.

Vapor inglez *J. W. Taylor*.

Armazem n. 3—Marca AR—P: 1 caixa n. 722, quebrada. Manifesto em tradução.

Marca AR—P: 2 ditas ns. 723 e 728, idem. Idem.

Marca BS&C—R: 1 dita n. 867, idem. Idem.

Marca HCD: 1 dita n. 1.973, idem. Idem.

Marca ED: 1 dita n. 432, idem. Idem.

Marca JAS: 1 dita n. 6, idem. Idem.

Vapor inglez *Ealing*.

Armazem n. 15—Marca CR: 4 fardos de diversos numeros, avariados. Manifesto em tradução.

Marca W&J: 2 ditas ns. 4834 e 4837, idem. Idem.

Marca WI: 1 dita n. 4.909, idem. Idem.

Marca MAC: 1 dita n. 2.170, idem. Idem.

Marca B&FG: 5 ditas de diversos numeros, idem. Idem.

Marca B&G—R: 1 dita n. 3.420, idem. Idem.

Marca GC&G—R: 1 dita n. 3.177, idem. Idem.

Marca G: 1 dita, idem. Idem.

Marca GF&C: 1 dita n. 3.380, idem. Idem.

Marca GL&C—RJ: 1 dita n. 7.290, idem. Idem.

Marca GR&: 1 dita, idem. Idem.

Marca TA—CG&G: 1 dita n. 8, idem. Idem.

Marca TTPC: 1 dita n. 8.087, idem. Idem.

Marca TSA&C: 5 ditas ns. 10, 11, 12, 13 e 14, idem. Idem.

Marca LM: 6 ditas de diversos numeros, idem. Idem.

Marca MAN&C: 2 ditas ns. 1.967 e 1.968, idem. Idem.

Marca MW&C: 2 ditas ns. 3.335 e 4.836, idem. Idem.

Marca PB: 1 dita n. 84, idem. Idem.

Marca PN&S: 1 dita n. 1.20, idem. Idem.

Marca RE—C—SGM: 14 ditas de diversos numeros, idem. Idem.

Marca R&C: 1 dita n. 69, idem. Idem.

Vapor francez *Bresay*.

Armazem n. 8—Marca CBC: 1 caixa n. 1.664, repregada. Manifesto em tradução.

Marca FBC: 1 dita n. 124, idem. Idem.

Marca FO—TB: 4 ditas n. 1, idem. Idem.

Marca IEM: 1 dita n. 197, idem. Idem.

Vapor francez *Bearn*.

Armazem da bagagem—Sem marca: 1 volume, aberto. Manifesto em tradução.

Marca GPV: 1 dito, idem. Idem.

Sem marca: 1 dito, idem. Idem.

Vapor allemão *Cintra*.

Armazem n. 14—Marca AC&C: 2 caixas ns. 16.513/14, avariadas. Manifesto em tradução.

Marca BG&H: 3 ditas ns. 149, 150 e 171, idem. Idem.

Marca BB: 5 ditas ns. 9, 120, 127, 119 e 15, idem. Idem.

Marca CJ—ST: 12 ditas de diversos numeros, idem. Idem.

Marca DF—R: 5 ditas ns. 8, 7, 11, 13 e 9, idem. Idem.

Marca FD & G — LG: 12 ditas, idem. Idem.

Marca FL&G: 2 ditas ns. 944 e 947, idem. Idem.

Marca HL&C: 1 dita n. 461, idem. Idem.

Marca LV&C: 7 ditas, idem. Idem.

Marca MN&C: 1 dita n. 4.534, idem. Idem.

Marca MM&C: 2 ditas ns. 3.306/7, idem. Idem.

Marca OP&D—B: 2 ditas ns. 100 e 200, idem. Idem.

Marca S&P: 1 dita, idem. Idem.

Marca SC&C—LC: 1 dita n. 285, idem. Idem.

Marca LV&C: 2 ditas ns. 415 e 416, idem. Idem.

Marca 66—11: 1 dita n. 847, idem. Idem.

Marca GBC: 1 dita n. 50, idem. Idem.

Marca RF&C: 1 dita n. 4.561, idem. Idem.

Marca J&V: 1 dita n. 5.403, idem. Idem.

Marca S&P: 1 dita, idem. Idem.

Marca CG: 4 ditas, idem. Idem.

Marca JBF: 4 ditas, idem. Idem.

Marca AMP: 10 ditas, idem. Idem.

Vapor allemão *Curityba*.

Armazem n. 12—Marca AM: 1 caixa, avariada. Manifesto em tradução.

Marca AV&C: 3 ditas ns. 1.065/7, idem. Idem.

Marca AR&C: 1 dita n. 4.705, idem. Idem.

Marca HwC: 3 ditas, idem. Idem.

Marca G&F: 1 dita n. 5.277, idem. Idem.

Marca CJ&C: 5 ditas, diversos numeros, idem. Idem.

Marca GT&ST: 1 dita n. 331, idem. Idem.

Vapor allemão *Curityba*.

Armazem n. 12—Marca CBA: 1 caixa n. 5.705, avariada. Manifesto em tradução.

Letreiro Chr Hechcher & Comp.: 20 ditas, idem. Idem.

Letreiro Carobey: 15 ditas, idem. Idem.

Marca DF: 2 ditas, ns. 248 e 250, idem. Idem.

Marca FB&C: 1 dita n. 1.117, idem. Idem.

Marca FO—CP&C: 1 dita n. 1.560, idem. Idem.

Marca GMB—C: 5 ditas com diversos numeros, idem. Idem.

Marca HS—C: 2 ditas ns. 406 e 12.126, idem. Idem.

Marca JBF: 30 ditas, idem. Idem.

Marca JC&C: 1 dita n. 2.087, idem. Idem.

Marca JST: 1 dita n. 2.093, idem. Idem.

Marca MW&C: 1 dita n. 4.886, idem. Idem.

Marca MN—B: 5 ditas de diversos numeros, idem. Idem.

Marca O&L—CP&C: 1 dita n. 5.434, idem. Idem.

Marca OPC: 1 dita n. 342, idem. Idem.

Marca SG&O: 1 dita n. 8, idem. Idem.

Marca SC&I: 1 dita n. 8.250, idem. Idem.

Marca 66—11—W: 2 ditas ns. 742 e 743, idem. Idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1893.—O inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*.

Dia 1 de fevereiro

Vapor nacional *Assu*.

Armazem n. 6—Marca JPL: 10 caixas, diversos numeros, repregadas. Manifesto em tradução.

Vapor inglez *Trent*.

Armazem n. 10—Marca SMS: 3 caixas ns. 74, 76 e 104, avariadas. Manifesto em tradução.

Marca H: 3 ditas ns. 8.249, 8.253 e 8.215, idem. Idem.
 Vapor inglez *A. W. Taylor*.
 Armazem n. 8—Marca H: 1 caixa n. 2.090, avariada. Manifesto em traducção.
 Marca L—B: 1 dita n. 52, idem. Idem.
 Vapor inglez *Thames*.
 Armazem de bagagem—Lettreiro C. Ignacio Velho: 1 volume aberto. Manifesto em traducção.
 Lettreiro João José E.: 1 dito, idem. Idem.
 Sem marca: 1 dito, idem. Idem.
 Lettreiro Firmino F. Filho: 2 ditos, idem. Idem.
 Marca AM: 1 dito, idem. Idem.
 Marca FA: 1 dito, idem. Idem.
 Sem marca: 2 ditos, idem. Idem.
 Marca SPJ: 1 dito, idem. Idem.
 Marca PMM: 1 dito, idem. Idem.
 Lettreiro Arthur Glauwms: 1 dito, idem. Idem.
 Marca MM: 1 dito, idem. Idem.
 Sem marca: 5 ditos, idem. Idem.
 Vapor inglez *Brian's*.
 Sem marca: 2 volumes abertos. Manifesto em traducção.
 Vapor inglez *Garrick*.
 Armazem n. 11—Marca JW—R: 1 volume n. 8.736, repregado. Manifesto em traducção.
 Marca AAC: 2 caixas ns. 2.742 e 2.746, avariadas, idem. Idem.
 Marca EA&C: 2 ditas ns. 5.166 e 5.168, idem. Idem.
 Marca FR: 1 dita n. 9.148, idem. Idem.
 Marca GI—RJ: 2 ditas ns. 615 617, idem. Idem.
 Marca JRS: 1 dita n. 74, idem. Idem.
 Marca CLT: 1 dita n. 594, idem. Idem.
 Marca M—L: 1 dita n. 148, idem. Idem.
 Marca M—G: 1 dita n. 7.612, idem. Idem.
 Marca OP&C: 1 dita n. 1.448, idem. Idem.
 Marca PC&C: 1 dita n. 298, idem. Idem.
 Lettreiro B—Rio: 1 dita n. 1.561, idem. Idem.
 Vapor americano *Alliança*.
 Armazem n. 15—Lettreiro Carneiro Rocha & Comp.: 1 caixa n. 670, avariada. Manifesto em traducção.
 Marca FAM: 1 dito n. 139, idem.
 Marca FR&C: 1 dita n. 1, idem. Idem.
 Marca MR&C: 5 ditas, idem. Idem.
 Vapor americano *Vigilância*.
 Trapiche da Saude—Marca AD&C: 3 tinhas com falta. Manifesto em traducção.
 Vapor francez *Bearn*.
 Trapiche da Ordem—Marca CB: 1 barril com falta. Manifesto em traducção.
 Marca NV&C: 1 dito, idem. Idem.
 Marca M—PD&C: 1 dito, idem. Idem.
 Marca CC: 2 barris, idem. Idem.
 Vapor francez *Brasil*.
 Armazem n. 8—Marca O&B: 1 caixa n. 765, avariada. Manifesto em traducção.
 Marca AV&C: 1 dita n. 1.100, idem. Idem.
 Lettreiro—102: 2 ditas ns. 42 e 46, idem. Idem.
 Lettreiro Barateiro—ED: 1 dita n. 438, idem. Idem.
 Vapor francez *Ortega*.
 Armazem n. 10—Sem marca: 1 volume n. 24, aberto. Manifesto em traducção.
 Marca MM: 1 dito, idem. Idem.
 Vapor allemão *Itaparica*.
 Armazem da bagagem—Lettreiro Cesar Falcão: 2 volumes abertos. Manifesto em traducção.
 Vapor allemão *Cintra*.
 Armazem n. 14—Marca AG&C: 1 caixa n. 3068, avariada. Manifesto em traducção.
 Marca CT—SF: 13 ditas de diversos numeros, idem. Idem.
 Marca RMC: 1 dita n. 4564, idem. Idem.
 Marca SB: 2 ditas ns. 4500 e 4501, idem. Idem.
 Vapor allemão *Itaparica*.
 Armazem das amostras—Marca CG: 1 volume, aberto. Manifesto em traducção.
 Lettreiro Ed. Achwuth: 1 dito, idem. Idem.
 Marca C F: 1 dito, idem. Idem.

Vapor allemão *Carlyle*.

Armazem n. 12—Marca N&C—S: 5 volumes, repregados. Manifesto em traducção.
 Marca FIC: 1 dita n. 154, idem. Idem.
 Numero SI: 1 dito n. 8158, idem. Idem.
 Marca HC: 2 ditos n. 101 e 102, idem. Idem.
 Marca 74: 1 dito n. 286, idem. Idem.
 Marca R&C: 13 ditos de diversos numeros, idem. Idem.
 Marca S&T: 5 ditos, idem. Idem.
 Marca ACC: 1 dito n. 341, idem. Idem.
 Marca GCC: 1 dito n. 2, idem. Idem.
 Marca EMP: 1 dito n. 1342, idem. Idem.
 Marca FCC: 2 ditos, ns. 127 e 128, idem. Idem.
 Marca GM&C: 2 ditos ns. 353 e 355, idem. Idem.
 Marca MM&C: 1 dito n. 3337, idem. Idem.
 Marca PB&C: 1 dito n. 9322, idem. Idem.
 Marca R&C: 4 caixas de diversos numeros, idem. Idem.
 Marca RS&C: 1 dita n. 9030, idem. Idem.
 Marca SW: 1 dita n. 567, idem. Idem.
 Marca S—M: 6 ditas de diversos numeros, idem. Idem.
 Numero 55: 1 dita n. 5611, idem. Idem.
 Numero 81: 1 dita n. 8611, idem. Idem.
 Marca HC—64: 1 dita n. 109, idem. Idem.
 Marca ACR: 1 dita n. 6, idem. Idem.
 Marca EM—R: 1 dita n. 9287, idem. Idem.
 Marca EM—R: 1 dita n. 1342, idem. Idem.
 Marca GS—G—F: 2 ditas ns. 102 e 103, idem. Idem.
 Marca HM: 3 ditas, idem. Idem.
 Marca TFP&C: 1 dita n. 5, idem. Idem.
 Marca GM&C: 3 ditas ns. 359, 353 e 355, idem. Idem.
 Marca MS&C: 4 ditas, idem. Idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1893.—O inspector, *Alexandre A. R. Satamini*.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, capitão do porto, aviso aos proprietarios das embarcações, não só que servem de pontões ou depositos navais, mas também que navegam nesta bahia, lagoas e rios adjacentes, quer ellas se empreguem no trabalho, quer se occupem em serviços particulares, quer se prestem apenas para recreio, que, até 15 de março do corrente anno, devem tirar a licença a que se refere o art. 76 do regulamento de 19 de maio de 1846.

Tal licença não será concedida sem que, nos termos do aviso de 15 de dezembro de 1860, seja previamente exhibido documento que comprove o pagamento do imposto municipal e ao que é obrigado ao thesouro da União.

Aos contraventores será applicada a multa estatuida no citado artigo.

Secretaria da Capitania do Porto. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1893. — *Genesio Machado*.

Escola Militar da Capital

De ordem do Sr. coronel commandante desta escola, faço publico que os exames de admissão no curso preparatorio terão lugar nos dias 3, 7, 9, 13, 14 e 15 de fevereiro proximo, ás 10 horas da manhã.

Devem comparecer a esses exames os candidatos á matricula que já obtiveram a necessaria licença do Ministerio da Guerra, munidos de requerimentos ao mesmo Sr. coronel commandante, para que possam prestar os, sendo somente dispensados dos ditos exames os candidatos que apresentarem nesta secretaria certidões de approvação em portuguez e arithmetica.

Os candidatos terão de apresentar attestado de vaccina, certidão de idade e os militares, além desses documentos, attestado de data de praça.

Secretaria da Escola Militar da Capital. 25 de janeiro de 1893. — *João de Avila Franca*, capitão secretario.

Contadoria Geral da Guerra

CONCURSO

De ordem do Sr. general ministro da guerra, se faz publico, que no dia 6 de fevereiro proceder-se-ha a concurso nesta contadoria, para preenchimento de uma vaga de praticante, na forma do art. 33 do regulamento approvado por decreto n. 348 de 19 de abril de 1890.

Os pretendentes ao dito logar devem apresentar, até o dia 5 de fevereiro, os seus requerimentos com os documentos que provem bom procedimento e a idade de 18 annos completos, mostrando em concurso boa lettra e conhecimento perfeito, não só da grammatica e lingua nacional, mas ainda de arithmetica até á theoria das proporções inclusivamente.

Contadoria Geral da Guerra, 5 de janeiro de 1893.—O director, *Carlos Corrêa da Silva Lage*.

Secretaria da Industria

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

Patentes de invenção

N. 1.556, Clement Lejeune (regularização).
 N. 1.557, O mesmo idem.
 N. 1.558, Gérard Beekman.
 N. 1.559, O mesmo.
 N. 1.560, Manfred Mayer e outro.

São convidados os Srs. concessionarios acima mencionados a comparecer nesta repartição, no dia 4 do corrente, ao meio-dia, para assistirem á abertura dos respectivos envolveres.

Directoria Geral da Industria, 2 de fevereiro de 1893.—O director geral, *Thomas Wallace da Gama Cochrane*.

E. de Ferro Central do Brazil

RECEBIMENTO DE MERCADORIAS

De ordem da directoria, se declara para conhecimento do publico, que, de amanhã em diante, serão recebidas na estação Maritima mercadorias em geral com destino ás estações de Entre Rios a Conceição.

Os inflammaveis com esse destino serão recebidos ás segundas e quintas-feiras.

Outrosim se declara que de amanhã em diante serão recebidas na estação de S. Diogo despachos de sal com destino ás estações de Sitio e Oeste de Minas.

Escriptorio do trafego, 2 de fevereiro de 1893. — *Antrade Pinto*, chefe interino do trafego.

E. de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 44 THESOUBAS DE MADEIRA DE LEI E RESPECTIVA FERRAGEM.

De ordem da directoria se faz publico que, ás 11 horas da manhã do dia 10 do corrente mez, receber-se-hão propostas para o fornecimento de 44 thesoubas para a reconstrução dos telheiros da carpintaria, nas officinas do Engenho de Dentro, de accordo com as bases e desenho para o contracto, que acham-se nesta secretaria, á disposição dos concorrentes.

Os concorrentes deverão apresentar-se na repartição á hora acima indicada, trazendo as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e com a indicação das respectivas moradas; depositando previamente a caução de 200\$ na thesouraria da estrada, a qual reverterá para os cofres da mesmha, no caso de recusar-se o proponente cuja proposta for preferida a assignar o respectivo contracto.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos interessados.

A concorrência versará sobre o preço e o prazo do fornecimento.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 1 de fevereiro de 1893.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

E. de Ferro Central do Brazil**E. de Ferro Central do Brazil**

De ordem do Sr. Director da 3ª Divisão, do Escriptorio Central da 3ª Divisão, de fevereiro de 1893, a tabella, cuja base vae abaixo indicada:

TABELLA D—CAMBIO 13
Organisada de accordo com a portaria do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 6 de setembro de 1892

BASE

ASSUCAR	Prepara- dos do fumo	Fumo	AGUARDENTE		Vinhos, licores e alcoól extran- geiros	Vinhos, licores e al- coól naciona- es, couros secos e salgados	CAFÉ		1ª classe da tarifa n. 3	POR TONELADA E POR KILOMETRO
			Nacional	Extrangeira			Classe A	Classe B		
Bruto	Refinado									
30,3 réis	121 réis	302,5 réis	270 réis	337,5 réis	372,5 réis	298 réis	289 réis	161,5 réis	484 réis	Até 100 kilometros.....
24,2 »	84,7 »	181,5 »	135 »	202,5 »	223,5 »	149 »	187 »	112,55 »	363 »	Por kilometro excedente a 100 até 300.
13,15 »	60,5 »	157,3 »	67,5 »	175,5 »	193,7 »	74,5 »	144,5 »	80,75 »	242 »	Por kilometro excedente a 300

Não convindo que os volumes de mercadorias a despachar sejam marcados nas estações, porque esta operação atraz extraordinariamente a entrada das mercadorias para o armazem, de ordem da directoria, chama-se a atenção do publico para o art. 196 das tarifas, abaixo transcripto:

«Art. 196. Os volumes devem trazer marca ou endereço bem legivel, e além disto o nome da estação de destino, e estar acondicionados de modo a poderem resistir aos choques ordinarios inherentes ao transporte por estradas de ferro.»

Escriptorio do trafego, 31 de janeiro de 1893.
— *Andrade Pinto*, chefe interino do trafego.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO TOMBAMENTO

De ordem do cidadão prefeito, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Manoel Joaquim de Oliveira requereu titulo de aforamento do terreno de accrescidos situado nos fundos do terreno fronteiro ao n. 92 da rua do Santo Christo; por isso, segundo o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a comparecer nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que proveem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo esta prefeitura como for de direito.

Directoria do Tombamento, 17 de janeiro de 1893.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

DIRECTORIA DA AFERIÇÃO

De ordem do Dr. prefeito do Districto Federal, previne-se aos Srs. commerciantes da freguezia de S. José que o prazo para a aferição, revista dos pesos, medidas e balanças da dita freguezia principia no dia 1 de fevereiro e termina no dia 28 do mesmo mez, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no referido prazo.

Directoria da Aferição, 1 de fevereiro de 1893.—O director, *Antonio Trovato*.

Freguezia de Sant'Anna

FISCALISAÇÃO

O fiscal desta freguezia, por ignorar quaes sejam os proprietarios dos terrenos abertos, existentes na Praia Formosa, pelo presente os intima a fazer os tapamentos dos ditos terrenos dentro do prazo de 30 dias, a contar da presente data; findo este prazo, serão os respectivos proprietarios punidos com a multa de 20\$, de accordo com o tit. 3º, § 2º da secção 1ª das posturas municipaes.

Capital Federal, 21 de janeiro de 1893.
—O fiscal, *J. S. Pereira Ramos*.

FISCALISAÇÃO

O fiscal abaixo-assignado transcreve os seguintes EDITAES, para conhecimento do publico.

EDITAL de 5 de dezembro de 1876, que diz:

Art. 1.º E' expressamente prohibido depositar lixo, imundicies e animaes mortos nas ruas, praças e outros logradouros publicos, inclusivas praias. O infractor fica sujeito a uma multa de 20\$ e o dobro na reincidencia, alem da despeza que se fizer com a remoção.

§ 8º, tit. 3º da secção 2ª. Ninguém poderá transitar nem mesmo estar parado com carga por cima dos passeios das ruas; a pes-

soa que infringir seerá posta em custodia até a purgação da multa, e se não purgar a multa, seerá condemnado a prisão.

§ 5º, tit. 3º da secção 2ª. E' prohibido ter nas portas bancos ou outros quaesquer objectos depositados, ou dependurados ao portal para fora, sob pena de 4\$ de multa.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1893.—O fiscal, *J. S. Pereira Ramos*.

EDITAES

6ª Pretoria

O Dr. Enéas Galvão, juiz da 6ª Pretoria do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente virem que as sessões da junta correccional desta Pretoria terão lugar de ora em diante ás quintas-feiras, ao meio-dia, no lugar do costume. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado no *Diario Officiel*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 31 de janeiro de 1893. Eu, Pedro Rodrigues da Silva, escrivão, o sub-screvi.—*Enéas Galvão*.

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De publicação da sentença que decretou a liquidação da Companhia Luso-Brazileira Manufactora de Cerveja e Aguas Gaseosas, com sede nesta cidade e fabrica na Praça da Republica

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que por Angelo de Bittencourt, presidente da Companhia Luso Brazileira Manufactora de Cerveja e Aguas Gaseosas e em virtude de distribuição do presidente desta camara, foi-lhe apresentada a petição distribuida do teor seguinte: «Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial—A Companhia Luso-Brazileira Manufactora de Cerveja e Aguas Gaseosas com sede nesta cidade e fabrica na Praça da Republica, não podendo preencher os intuitos de sua constituição, principalmente por falta das entradas de capital a que não podem attender os seus accionistas, resolveu em assemblea geral a sua liquidação amigavel e para isso elegeu a sua commissão liquidante.

Não tendo, porém, a commissão eleita aceito o encargo e estando a sociedade insolvavel, não podendo sequer pagar o arrendamento do predio onde possue as suas officinas, além de ter dividas passivas vencidas, resolveu, por sua administração, requerer a liquidação forçada para minorar o prejuizo dos seus credores. Junta-se o balanço e o inventario conforme exigencia da lei. A supplicante requer a V. Ex. se digne designar juiz que processe a liquidação requerida. — Pede deferimento. — E. R. M.—Sobre uma estampilha no valor de 200 réis.—Capital Federal, 14 de dezembro de 1892.—*Angelo da Bittencourt*, presidente.» Designação. Ao Sr. Dr. Montenegro. Rio, 14 de dezembro de 1892.—*Pitanga*. Sobre o que foi por este juizo proferido o seguinte despacho: D. A. a conclusão. Rio, 15 de dezembro de 1892.—*Montenegro*.—Distribuição: D. a Domingues, em 15 de dezembro de 1892.—*J. Concilio*. E sendo autada a petição com despatchos e distribuição o balanço, subiram a conclusão do juizo, que mandou tomar por termo a declaração e voltar de novo a conclusão, o que, cumprido o despacho, foi tomado o termo. Aos 27 de dezembro de 1892 nesta Capital Federal, em cartorio compareceu Angelo de Bittencourt, de mim conhecido pelo proprio, e disse que na qualidade de presidente da Companhia Luzo-Brazileira Manufactora de Cerveja e Aguas Gaseosas com sede nesta cidade e fabrica na Praça da Republica, declara ser verdadeiro o allegado na sua petição de folhas duas, na qual pede seja decretada a liqui-

Escriptorio Central da 3ª Divisão, 2 de fevereiro de 1893.—*J. Lopes de Almeida*, chefe da contabilidade.

dação forçada da mesma companhia. De como o d'sse lavro este termo que assigno. Eu, José Luiz da Silva. Moreira, escrivão interino, o escravi.—*Angelo de Bittencourt*. Sobre uma estampilha no valor de 200 réis. Rio, 27 de dezembro de 1892.—*Silva Moreira*. E tendo subido os autos á conclusão, baixaram com a sentença do teor seguinte: Visto o requerimento de fls. 2 e confissão, por termo a fls. 7: Decreto a liquidação forçada da Companhia Luzo-Brazileira Manufactura de Cerveja e Aguas Gazosas, na forma do art. 167 n. 1 do decreto 434 de 1891 Nomeio syndicos os credores Noelner Retjie e Arthur M. Teixeira de Azevedo, que serão intimados para assignarem o respectivo termo. Custas pela massa. Rio, 10 de janeiro de 1893.—*Cietano Pinto de Miranda Montenegro*. Sendo notificados os credores Noelner e Retjie e Arthur M. Teixeira de Azevedo para sciencia da nomeação de syndicos e virem a cartorio assignar o competente termo de acceitação do encargo. Em virtude da dita sentença passou-se o presente edital, pelo teor do qual faz-se publico a sentença que decretou a liquidação forçada da Companhia Luzo Brazileira Manufactura de Cerveja e Aguas Gazosas, para os fins de direito. Para constar pousou-se este e mais cinco de igual teor, que serão publicados no *Diario Official* e *Jornal do Commercio* e afixados na Praça do Commercio, nas portas da casa das audiencias desta camara e nas da casa da companhia liquidada, de cuja afixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos.

Capital Federal, 18 de janeiro de 1893.—*Caetano Pinto de Miranda Montenegro*.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Industrial Pecuaria

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos 26 dias de outubro de 1892, reunidos á 1 hora da tarde no salão do Banco União de Credito, á rua Primeiro de Março n. 55, 14 accionistas da Companhia Industrial Pecuaria representando 5.655 acções da mesma companhia: o Sr. presidente commendador F. C. Naylor abre a sessão, declarando que tendo convocado uma assembleia geral extraordinaria, conforme o annuncio no *Jornal do Commercio*, e achando-se representados mais de dous terços do capital social exigido por lei, dava a referida assembleia por constituida, assumindo a respectiva presidencia, de accordo com o que determinam os estatutos da companhia e convidando para secretarios os Srs. Luiz de Malafaia e Augusto B. da Silva.

Lida a acta da assembleia anterior, é posta em discussão e em seguida approvada, não havendo quem sobre a mesma pedisse a palavra.

O Sr. presidente, expondo os motivos da reunião, faz saber aos Srs. accionistas presentes que havendo-se realisado em 24 de março deste anno uma assembleia geral extraordinaria da companhia, a qual determinou-se effectuasse uma chamada do capital na razão de 3 %, para andamento e conclusão das obras e plantações solicitadas pelo Sr. director externo e indispensaveis á consecução dos intuitos para que fôr organizada a Companhia Industrial Pecuaria, succedia que um accionista apenas acudiu ao appello da directoria fazendo a entrada relativa a suas acções, e que nessa conformidade não pôda a directoria attender ás exigencias do mesmo director externo, porque em virtude das difficuldades sempre crescentes da nossa praça, tambem lhe não foi possível contrahir um emprestimo com que suprir a ausencia absoluta de entradas.

Paralyzadas por conseguinte as obras que se haviam começado e damnificadas pelo abandono em que eram deixadas e não havia meio de evitar, perdidas as épocas apropriadas das plantações que eram indispensaveis

para alimento dos suinos que existiam na sede do estabelecimento pecuario, e finalmente ameaçado tudo de completa ruina e morte, resolveu a directoria reunir os Srs. accionistas para que, tomando conhecimento do estado deploravel das cousas, ouvidos os minuciosos esclarecimentos que lhes forneceria o Sr. director externo sobre o assumpto, deliberassem definitivamente a respeito dos proprios interesses e do destino da companhia.

Em tal sentido dava a palavra ao Sr. director externo.

Pela ordem pede a palavra o Sr. Luiz de Malafaia, para explicar a razão por que se absteve de fazer a entrada dos 3 % annunciada visto haver sido informado, na vespéra da terminação do prazo, que, á excepção de um, nenhum mais accionista realisara a chamada, tambem inutil lhe tinha parecido fazel-a.

Toma a palavra o Sr. commendador Pinto Moreira, director externo, e resumindo tudo quanto em minuciosos relatorio já anteriormente expuzera á administração central da companhia, torna claro e saliente a impraticabilidade de levar a effecto os intuitos remune a lora da empresa, sem algum dinheiro que lhe permittisse concluir as obras encetadas ou as mais essenciaes quando menos, e bem assim proceder ás plantações e cultura de generos de imprescindivel necessidade para sustento dos animais, cujo augmento e procreação rapida imporiam a companhia, na falta do competente cultivo de cereaes, a aquisição aos preços fabulosos da actualidade.

Concluiu, pois, que sem uma chamada de capital, que não devia ser agora de 3 mas sim de 5 %, podia considerar-se como consumada a ruina total da companhia.

Consultada a assembleia sobre a proposta do Sr. Pinto Moreira, para que se pedisse aos Srs. accionistas uma entrada de capital de 5 %, toma a palavra o Sr. Eugenio Gudín e declara que os exemplos de todos os dias nesta praça e a prova já por nós tirada, são elementos seguros para de antemão se saber qual será o resultado pratico da medida agora proposta, repetição da anterior de effecto inteiramente nullo.

Portanto, como a opinião do Sr. director externo era que á demora, por pequena que fosse, não faria sinão aggravar as condições já muito precarias da Companhia Industrial Pecuaria, optava por medida mais radical e mandava á mesa a seguinte proposta:

«Proponho que, á vista do estado precario em que se acha a Companhia Industrial Pecuaria, entre ella em liquidação amigavel desde já ficando uma commissão liquidante encarregada da mesma liquidação, do que prestará contas em occasião opportuna.

Rio 26 de outubro de 1892.—*Eugenio Gudín*.

Pondo esta proposta em discussão, o Sr. presidente informa a assembleia para que essa possa bem avaliar da urgencia que effectivamente ha de uma solução immediata, que á companhia tem alguns credores, os quaes se tem tornado exigentes, como é natural, não tendo a directoria meios de attender ás suas repetidas instancias.

Não havendo quem pedisse a palavra e parecendo ser pensamento dominante o da liquidação, foi a proposta do Sr. Gudín posta a votos e approvada unanimemente.

O Sr. presidente, lamentando que tenha sido esse o fatal resultado de uma empresa que estava sem duvida fadada a brilhante destino, quer que se consigne que semelhante resultado é unico e exclusivamente derivado da falta da diminuta entrada de capital que foi solicitada aos Srs. accionistas, e cujo pequeno sacrificio teria indubitavelmente evitado os graves prejuizos que soffrerão com a liquidação decretada pela presente assembleia.

O Sr. Malafaia lembra a necessidade de nomear-se a commissão liquidante á que se refere a proposta do Sr. E. Gudín, devendo a mesma commissão ficar investida de todos os poderes necessarios para o mister que vao

cumprir e offerece á apreciação da assembleia a seguinte proposta que, depois de lida e posta em discussão e a votos, é tambem unanimemente approvada.

«Proponho que, em vista de ter sido acceita e approvada a proposta que delibrou a liquidação amigavel da Companhia Industrial Pecuaria, fique a actual directoria composta do Sr. commendador Francisco Naylor, Eugenio Gudín e Antonio Pinto Moreira constituída em commissão liquidante da referida companhia, devendo dar opportunamente contas de sua gestão á competente assembleia geral para final termo, segundo a lei.

Outrosim, que á mencionada commissão fiquem outorgados todos os poderes em direito necessarios, que se dão por conferidos como si delles expressa menção aqui se fizesse para em nome da Companhia Industrial Pecuaria alienar, vender e transferir quaesquer bens moveis ou immoveis pertencentes ao acervo da mesma companhia, assignar as necessarias escripturas, receber o preço e dar quitação e promover ou praticar finalmente todos os actos precisos a bem dos interesses que lhe são confia los, e até final solução da liquidação votada.

S: R.— Sala da sessão, 26 de outubro de 1892.—*Luiz de Malafaia*.

O Sr. presidente declara que, acceitando e agradecendo em seu nome e no dos seus collegas a escolha de suas pessoas para membros da commissão liquidante da companhia, tem por dever desde já declarar que, assim como na qualidade de directores tinham abandonado desde muito tempo os seus honorarios, que não recebiam, attendendo ao estado financeiro da companhia e dos quaes expontanea e formalmente abriam mão a beneficio da empresa, agora tambem declinavam e abriam mão de qualquer commissão ou porcentagem que por lei lhes podesse tocar pelo serviço da liquidação e faziam isso para que alguns Srs. accionistas mal contentes não vejam na acceitação desse encargo um pretexto de lucros; esperando quanto ao resto corresponder á confiança da assembleia, para o que contava a commissão liquidante com o concurso especial do Sr. commendador Pinto Moreira, que no seu cargo de director externo jamais dera motivo de descontentamento aos seus collegas.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente levanta a sessão ás 2 horas da tarde, lavrando-se a presente acta, que vai assignada pela mesa e pelos accionistas presentes.

Sala da sessão, 26 de outubro de 1892.

Francisco C. Naylor, presidente.

Luiz de Malafaia,

Augusto Barbosa da Silva.

Pelo Banco União do Credito, A. A. da Silva Pinto, administrador.

A. A. da Silva Pinto,

Por procuração de Alberto J. Mora, A. A. da Silva Pinto.

Por procuração do Banco Auxiliar, Eugenio Gudín.

Por procuração de Manoel Candido Furtado de Azevedo, Eugenio Gudín.

Por procuração de Sebastião de Pinho, Eugenio Gudín.

Por procuração de Luiz A. F. de Almeida, Eugenio Gudín.

Eugenio Gudín.

Antonio Pinto Moreira, por si e sua mulher D. Emilia Moreira.

Malafaia Filho & Comp.

N. 1.974—Certifico que foi archivada hoje nesta repartição sob n. 1.974, em virtude de despacho da Junta Commercial, a acta da assembleia geral extraordinaria da Companhia Industrial Pecuaria, realisada nodia 26 de outubro do corrente anno, na qual foi resolvida sua liquidação.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 2 de outubro de 1892.—O official-maior, *Manoel do Nascimento Silva*.